

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Barbacena/23. ^a ZE	Luiz Paulo Bhering Nogueira	06/06 a 01/07/2022
Bonfim/47. ^a ZE (*)	Spencer dos Santos Ferreira Júnior	12/05 a 05/06/2022
Itamarandiba/135. ^a ZE (**)	Bruno de Carvalho Vasconcelos Mariana Richter Ribeiro Alexsander Siqueira Silva	23 a 29/05/2022 30/05 a 05/06/2022 06/06 a 01/07/2022

* Retificação. ** Republicação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários,

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo especificada:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca (s) / unidade (s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
16-06-2022 - 17-06-2022	Exclui: Silvana de Oliveira (Iturama) Inclui: Philipe Augusto de Moura Abreu (Prata)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, a servidora Isabella Pires

Roscoe, MAMP 5484, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0034, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Sandra Márcia Gonçalves Pereira, MAMP 2823, no período de 25.05.2022 a 03.06.2022.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Wesley Willian Pinto e Silva para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0162, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Vazante, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Rosimere Malheiro Reis? para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0163, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Jaíba, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BETIM / 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE INSPEÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 6, DE 22.09.2021)

CARATINGA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, EXECUÇÃO PENAL, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 12.08.2021)

MANHUAÇU / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, MEIO AMBIENTE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 22.01.2018)

RIBEIRÃO DAS NEVES / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2014)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

JUIZ DE FORA / 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE INFRACIONAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 08.04.2022)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

PITANGUI / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, TRIBUNAL DO JURI, CONSUMIDOR, REGISTRO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CÍVEL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 28.07.2020)

SABARÁ / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: Cível (Feitos da 1ª Vara Cível) - Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (cível e infracional, inclusive saúde) - Defesa da Educação - Defesa do Patrimônio Público - Atuação perante o Juízo de Registros Públicos - Defesa do Consumidor. (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

PONTE NOVA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRACIONAL), EDUCAÇÃO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no Edital de Remoção n.º 10/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 03.06.2022, conforme abaixo indicado:

OFICIAIS DO MP

INSCRITOS PARA COROMANDEL – PJ ÚNICA

Não houve inscrição.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 2154/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Joana Paula Primeira de Resende Pinto, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.19.119048-7, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0066005/2022-78.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2176/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, no dia 7 de abril do corrente ano, em audiências por videoconferência, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 2177/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Corinto, Bruno de Carvalho Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamarandiba, no período de 23 a 27 de maio de 2022, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2178/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Capelinha, Mariana Richter Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamarandiba, no período de 30 de maio a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2179/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Araçuaí, Samira Rezende Trindade Lomeu, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, no dia 27 de maio do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2180/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Januária, Diego Leonardo Barbosa Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 27 de maio do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2181/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Márcia Pires da Motta, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 6 e 7 de junho corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2182/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar, para, em conjunto com a oficiante, atuar na Notícia de Fato n.º MPMG-0024.22.008148-3, em trâmite na 26.ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, e em seus eventuais desdobramentos.
- Portaria nº 2183/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Paulo César Vicente de Lima, Coordenador Estadual de Inclusão e Mobilização Sociais, e Shirley Machado de Oliveira, Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para atuarem, em conjunto com o oficiante, nos Processos n. 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024, 5071521-44.2019.8.13.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024, da comarca de Belo Horizonte.
- Portaria nº 2184/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Sul, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Procedimentos Administrativos n. MPMG-0182-22.000002-6 e MPMG-0182.21.000047-7, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Conquista.
- Portaria nº 2185/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0284.21.000082-4, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Guarani.
- Portaria nº 2186/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Inquéritos Civis n. MPMG-0284.15.000015-6 e MPMG-0284.22.000033-5, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Guarani.
- Portaria nº 2187/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Preto, Flávio Jordão Hamacher, para atuar no Inquérito Policial n.º 0000461-79.2022.8.13.0319, da comarca de Itabirito.
- Portaria nº 2188/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Bruno Yogui Shimabukuro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, em audiências por videoconferência, no dia 9 de junho corrente.
- Portaria nº 2189/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ouro Preto, Lucas Pardini Gonçalves, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0461.18.000158-2, daquela comarca.

- Portaria nº 2190/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiente, no Inquérito Civil n.º MPMG-0701.21.000999-2, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba.
- Portaria nº 2191/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça André Tuma Delbim Ferreira, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro, para atuar, em conjunto com o oficiente, na Notícia de Fato n.º MPMG-0701.22.000038-7, em trâmite na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba.
- Portaria nº 2192/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Hêlvio Simões Vidal, para atuar na audiência referente ao Processo n.º 0145077-24.2021.8.13.0145, da mesma comarca, no dia 10 de junho corrente.
- Portaria nº 2193/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ponte Nova, Tatiane Lima Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001101-85.2021.8.13.0685, no dia 14 de junho corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 2194/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ponte Nova, Tatiane Lima Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0016581-89.2010.8.13.0685, no dia 15 de junho corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 2195/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 013639-72.2020.8.13.0123, no dia 27 de junho corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 2196/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0007503-06.2013.8.13.01, no dia 28 de junho corrente, às 9 horas.
- Fica revogada a Portaria n.º 3039/2021, referente ao Promotor de Justiça Renato de Vasconcelos Faria (exercer funções/Bonfim), a partir de 15/03/2022, retificando-se o ato de revogação publicado em 16/03/2022.
- Fica revogada a Portaria nº 619/2022, referente ao Promotor de Justiça Tiago Tanure Costa (exercer funções/7.ª PJ de Contagem), com efeito retroativo a 28/05/2022.
- Fica revogada a Portaria nº 1595/2022, referente ao Promotor de Justiça Thiago Correia Afonso (Inquérito Civil n.º MPMG-0461.18.000158-2/Ouro Preto).
- Fica revogada a Portaria nº 1601/2022, referente ao Promotor de Justiça Spencer dos Santos Ferreira Júnior (exercer funções/Bonfim), a partir de 06/06/2022.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 360/2022, promovido pela Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da Comarca de Contagem, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 a 15 de junho de 2022 e prova agendada para o dia 30 de junho de 2022, às 13h, na avenida Álvares Cabral, 1740, 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Informações: (31)97332-9102.

- Edital nº 364/2022, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete do Procurador de Justiça Dr. Rodrigo Rojas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 a 10 de junho de 2022 e prova agendada para o dia 13 de junho de 2022, às 14h, na Avenida Álvares Cabral, 1740, 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Informações: (31) 3330-9996.

- Edital nº 365/2022, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Sul de Minas – CREDCA-SM de Varginha, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 22 de junho de 2022 e prova agendada para o dia 24 de junho de 2022, às 14h, na rua José Gonçalves Pereira, 112, Vila Pinto, Varginha/MG (Faculdade Fativa). Informações: (35) 3690-1526.

- Edital nº 366/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça de São Gotardo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 a 21 de junho de 2022 e prova agendada para o dia 22 de junho de 2022, às 10h, na travessa Frei Paulino, 265, centro, São Gotardo/MG. Informações: (34) 3671-4186 ou (34) 3671-1770.

- Edital nº 367/2022, promovido pela 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora/MG, na modalidade conveniado, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de junho a 10 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 19 de agosto de 2022, às 14h, na Avenida Presidente João Goulart, 600, Cruzeiro do Sul, Juiz de Fora/MG (Centro Universitário Estácio). Informações: (32) 3249-5908.

- Edital nº 368/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Igarapé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 26 de junho de 2022 e prova agendada para o dia 28 de junho de 2022, às 14h, na rua Altidório Amaral, 787, bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG (Sede das Promotorias de Justiça de Igarapé). Informações: (31) 3534-2124.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 13 de junho corrente:

- Ana Clara Gonçalves Fantecele Vieira, matrícula 1465500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 12 de junho de 2024;

- Dener Toledo Machado, matrícula 1465700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 27 de maio de 2024;

- Johnatan Antônio Rodrigues Alves, matrícula 1466100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Letícia Bertolucci Fernandes Trindade, matrícula 1466000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, com o compromisso de estágio válido até 25 de janeiro de 2023;

- Mariana Rufino Rosa, matrícula 1465200, graduanda do curso de História, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Informação e Conhecimento, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;
- Matheus de Oliveira Nunes, matrícula 1465900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, com o compromisso de estágio válido até 31 de outubro de 2023;
- Niara Lopes Camargos, matrícula 1465800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 12 de junho de 2024;
- Pedro Henrique Miranda, matrícula 1465600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;
- Raquel Cristine Azevedo, matrícula 1465300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 18 de maio de 2023;
- Vinícius Martins de Mattos Russo, matrícula 1465400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

Amanda Caroliny Gonçalves Fonseca, matrícula 1220800 para 17 de janeiro de 2023.

Andressa Albuquerque Batista, matrícula 1331800 para 30 de julho de 2022.

Bruna Stühler Pinheiro, matrícula 1191900 para 25 de outubro de 2022.

Francielle Battisti, matrícula 1367900 para 31 de dezembro de 2022.

Gabrielle Luiza de Souza, matrícula 1161200 para 11 de julho de 2022.

Gláucia Cândida Pereira de Faria, matrícula 1298400 para 25 de maio de 2023.

Leticia Cordeiro Meirelles, matrícula 1190600 para 25 de outubro de 2022.

Luiz Felipe Arouca de Paula Salles, matrícula 1287100 para 23 de novembro de 2022.

Autoriza o desligamento dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Abadia Alves Costa, matrícula 1148600, em 1º de junho de 2022;
- Agrislene Rodrigues de Almeida, matrícula 1355600, em 2 de maio de 2022;
- Bernardo Jose Maia Borges, matrícula 1328700, em 27 de maio de 2022;
- Brendha Gomes Ruberto Lima, matrícula 1242000, em 30 de maio de 2022;
- Bruna Perfeito Martins Bello, matrícula 1361800, em 20 de abril de 2022;
- Caio Marini Lima Costa, matrícula 1430700, em 27 de maio de 2022;

- Carlos Roberto da Cunha Ferreira, matrícula 1122500, em 4 de maio de 2022;
- Carolina Teixeira Silva, matrícula 1144200, em 19 de maio de 2022;
- Cintia Mello de Paula, matrícula 1143500, em 31 de maio de 2022;
- Daniel Lima da Silva, matrícula 1258100, em 26 de maio de 2022;
- Danielle Luna de Miranda, matrícula 1411700, em 23 de maio de 2022;
- Dayandra Mendes Goncalves, matrícula 1140200, em 7 de junho de 2022;
- Deila Cassia de Oliveira Aleixo, matrícula 1315800, em 4 de agosto de 2021;
- Douglas Will Pereira de Souza, matrícula 1140300, em 25 de maio de 2022;
- Eduardo Diniz Marques, matrícula 1195900, em 31 de maio de 2022;
- Erna Fonseca Holzinger, matrícula 1307800, em 25 de maio de 2022;
- Fernanda Souza Resende, matrícula 1286900, em 2 de junho de 2022;
- Giovana Domingues Jeronimo, matrícula 1270100, em 27 de maio de 2022;
- Giovana Raimar Silva, matrícula 1362800, em 30 de maio de 2022;
- Gustavo Henrique da Silva Pereira, matrícula 1256400, em 18 de janeiro de 2022;
- Hugo Manoel Moraes dos Santos, matrícula 1383000, em 27 de maio de 2022;
- Ionice Dias Pereira, matrícula 1407900, em 31 de maio de 2022;
- Isaak Kardam Maia Goncalves, matrícula 1448500, em 23 de maio de 2022;
- Isadora Bastos Castilho, matrícula 1443500, em 27 de maio de 2022;
- Jessica Beatriz Pinto Matheus, matrícula 1143200, em 26 de maio de 2022;
- Juliana Ferreira Rocha, matrícula 1325000, em 5 de junho de 2022;
- Kelvyn De Castro Santos, matrícula 1254100, em 31 de maio de 2022;
- Laiza Ramos Porto Borges, matrícula 1204600, em 24 de maio de 2022;
- Leticia Alonso do Espirito Santo, matrícula 1140600, em 25 de maio de 2022;
- Leticia Rothier Coutinho da Silveira, matrícula 1248200, em 31 de maio de 2022;
- Luelen Dyovana Gonzaga Teixeira, matrícula 1397600, em 27 de maio de 2022;
- Maria Clara Freitas de Assis, matrícula 1177600, em 3 de junho de 2022;
- Maria Eduarda Costa Diniz, matrícula 1424100, em 3 de junho de 2022;
- Maria Fernanda Aroeira Barbosa Martins, matrícula 1388500, em 27 de maio de 2022;
- Mariana Rodrigues Pereira Dantas, matrícula 1143000, em 26 de maio de 2022;

- Nara Pinto de Oliveira, matrícula 1289300, em 20 de maio de 2022;
- Natiele Luiza Braga Leite, matrícula 1454000, em 2 de junho de 2022;
- Paula Alves de Amorim, matrícula 1279100, em 27 de maio de 2022;
- Roberta Helena Maciel Silva, matrícula 1188800, em 3 de junho de 2022;
- Roberta Soliz, matrícula 1311600, em 31 de maio de 2022;
- Rodrigo Frois Drumond Torres, matrícula 1153100, em 29 de abril de 2022;
- Samuel Henrique da Silva, matrícula 1183000, em 3 de junho de 2022;
- Samuel Pedro Lyra Ramos, matrícula 1193600, em 3 de junho de 2022;
- Taiane Gabriel Vital, matrícula 1172200, em 6 de junho de 2022;
- Tamires Ariadna Lima Lojor, matrícula 1419900, em 4 de abril de 2022;
- Tamires De Souza Nunes e Silva, matrícula 1233800, em 29 de abril de 2022;
- Thaiane Maria Leocadio, matrícula 1397300, em 3 de junho de 2022;
- Thaynna Campos Martins, matrícula 1142600, em 31 de maio de 2022;
- Vanessa Martins de Oliveira Sartini, matrícula 1228100, em 31 de maio de 2022;
- Vitor Carvalho Melido, matrícula 1382200, em 6 de junho de 2022;
- Vitoria Gabriela Paulon Costa, matrícula 1426900, em 3 de junho de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Concedendo aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

MAMP	SERVIDOR	DIREITO	PERCENTUAL
4001-00	Juliana Filgueiras Maciel	26/05/2022	20,00%
4869-00	Rômulo Magno da Silva	23/05/2022	20,00%
3704-00	Vinícius Franco de Almeida	24/05/2022	30,00%

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de MAIO/2022:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQ.
2596-00	Diogo Mesquita Maia	21/05/2022	8º
4777-00	Elma Jacob	12/05/2022	7º
2541-00	Eulália Alves Miranda Lucas	28/05/2022	4º
2652-00	Nadson Souza Carvalho	29/05/2022	4º
4750-00	Valmiria Barbosa Duarte Fernandes	03/05/2022	4º
1791-00	Vânia Maria dos Santos	07/05/2022	6º
1419-00	Walder do Carmo Oliveira	06/05/2022	9º
1858-00	Wenderson Carlos Gonçalves Almeida	11/05/2022	5º

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, à servidora abaixo relacionada. Mês de MAIO/2022:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA
1791-00	Vânia Maria dos Santos	07/05/2022

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de MAIO/2022:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQUÊNIO
4655-00	Adriano Cassiano Matos	21/05/2022	2º
4644-00	Alan Monteiro Gaspar	24/05/2022	2º
4612-00	Ana Cristina Alves Paschoal	10/05/2022	2º
4651-00	Ana Cristina de Oliveira Guimarães	18/05/2022	2º
4622-00	Ana Lúcia Andrade Tomich Ottoni	22/05/2022	2º
4615-00	Ana Paula Alves Carvalho	07/05/2022	2º
4673-00	Andrea de Cássia Penna Alvernaz	31/05/2022	2º
4625-00	Andreza Aparecida Costa e Silva	17/05/2022	2º
4665-00	Angello Marques Agreli	23/05/2022	2º
4609-00	Breno Cristiano de Souza Rezende	04/05/2022	2º
4638-00	Bruno Alves Teixeira	21/05/2022	2º
4628-00	Carlos Andrei Soares Fagundes	10/05/2022	2º
4619-00	Carolina Murta Teixeira Dias	25/05/2022	2º

4637-00	Cláudia Adriana Ferrão Dias	16/05/2022	2º
4646-00	Daniel Piacentini Stivanin	18/05/2022	2º
4620-00	Daniela Sousa Gomes do Amaral	18/05/2022	2º
4660-00	Dimitri Gude Marcial	22/05/2022	2º
3323-00	Edila Marilac Miranda Prado	19/05/2022	5º
4617-00	Elizabeth Aleixo da Paz	07/05/2022	2º
4682-00	Ellen Cristina Bernardes Dare	29/05/2022	2º
2401-01	Fábio Junqueira de Assis Fonseca	06/05/2022	3º
4662-00	Frederico Luis Fernandes	22/05/2022	2º
4686-00	Gilda Maria Santos de Filippo Andrade	30/05/2022	2º
4653-00	Helen Goulart Magalhães da Fonseca	18/05/2022	2º
0931-00	Iara Márcia Alves	13/05/2022	6º
2056-00	Idelzia Rangel	12/05/2022	5º
4667-00	Isabella Maria Doriguetto Ferreira Guardiero	24/05/2022	2º
4664-00	Ivaldo Meneses Pimenta	23/05/2022	2º
1983-00	Jacqueline Ramos das Chagas	22/05/2022	5º
4645-00	Jumar Brum Araújo	31/05/2022	2º
4610-00	Lícia Porto Motinha	04/05/2022	2º
4688-00	Lívia Ferreira Reis	30/05/2022	2º
4663-00	Lucelen Bercan Comerio	30/05/2022	2º
4591-00	Luciana Paula Fares da Silva	01/05/2022	2º
4648-00	Luyara Mota Figueredo Carvalho	18/05/2022	2º
4630-00	Luzia Geralda Araújo	10/05/2022	2º
3375-00	Márcia Carvalho de Lacerda Paoliello	06/05/2022	3º
4683-00	Maria Antônia Botelho de Resende	30/05/2022	2º
4676-00	Maria José de Pádua Scandar	29/05/2022	2º
4661-00	Marilene Moreira Fogaça	29/05/2022	2º
4670-00	Matheus Cardoso Borges	24/05/2022	2º
4652-00	Maura Dias Ferreira de Pinho	21/05/2022	2º
3048-01	Michela Cristina Policarpo	22/05/2022	3º
4623-00	Renata Alves Ferreira Souto	10/05/2022	2º
5471-00	Ricardo Fortes de Magalhães Drummond	24/05/2022	2º

4657-00	Roberta Emanuelle Freitas de Jesus	21/05/2022	2º
4607-00	Roberto Márcio Ferreira Pais Junior	02/05/2022	2º
4656-00	Rodrigo Eiji Tomo	21/05/2022	2º
4649-00	Rodrigo Satler Rocha	21/05/2022	2º
4629-00	Roma Resende Cantarini	10/05/2022	2º
1813-00	Roxane Grasiela dos Santos	08/05/2022	5º
4691-00	Sérgio Henrique Marques Clis	30/05/2022	2º
4635-00	Tassiana Miziara Nassif Nojiri	16/05/2022	2º
4606-00	Tiago Junqueira Fortes	01/05/2022	2º
1791-00	Vânia Maria dos Santos	07/05/2022	6º
4605-01	Vinícius Magalhães Martins	04/05/2022	2º
4071-00	Virgínia Paula Rodrigues do Carmo	15/05/2022	4º
4588-00	Wagner Salazar Pires	11/05/2022	2º
1419-00	Walder do Carmo Oliveira	06/05/2022	9º

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos e 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, à servidora Maria Luísa Alves de Ávila, Mamp 2648-00, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2022.

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0918-00 EKA Período: 02/06/2022 a 03/06/2022 2

1127-00 GMS Período: 30/05/2022 a 08/06/2022 10

1161-00 GAFO Período: 25/05/2022 a 26/05/2022 2

1222-00 DRS Período: 02/06/2022 a 07/06/2022 6

1517-00 KNNS Período: 31/05/2022 a 03/06/2022 4

1838-00 EMC Período: 03/06/2022 a 03/06/2022 1

1839-00 MS Período: 31/05/2022 a 31/05/2022 1

1841-00 WSV Período: 06/06/2022 a 10/06/2022 5

1844-00 MCP Período: 30/05/2022 a 05/06/2022 7

2004-01 ZMB Período: 06/06/2022 a 06/06/2022 1

2541-00 EAML Período: 01/06/2022 a 30/07/2022 60

2733-00 ABA Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

2815-01 ACC Período: 02/06/2022 a 02/06/2022 1

2884-00 JVLP Período: 02/06/2022 a 03/06/2022 2

3074-00 ACGM Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

3234-00 DMS Período: 30/05/2022 a 03/06/2022 5

3338-00 GCTG Período: 01/06/2022 a 03/06/2022 3

3465-00 LRAG Período: 30/05/2022 a 01/06/2022 3

3475-00 CCMP Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

3567-00 EJP Período: 03/06/2022 a 03/06/2022 1

3678-00 PRBF Período: 03/06/2022 a 03/06/2022 1

3757-00 MAAA Período: 31/05/2022 a 02/06/2022 3

4123-00 CMR Período: 02/06/2022 a 08/06/2022 7

4129-00 FPR Período: 17/05/2022 a 20/05/2022 4

4237-00 MHC Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

4250-00 KLS Período: 03/06/2022 a 03/06/2022 1

4263-01 DSMS Período: 16/05/2022 a 14/07/2022 60

4320-00 VMR Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

4370-00 MEP Período: 26/05/2022 a 27/05/2022 2

4428-00 CGCS Período: 31/05/2022 a 31/05/2022 1

4428-00 CGCS Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

4535-00 DCSB Período: 06/06/2022 a 08/06/2022 3

4601-00 MWB Período: 30/05/2022 a 08/06/2022 10

4619-00 CMTD Período: 06/06/2022 a 08/06/2022 3

4803-00 DAFG Período: 31/05/2022 a 31/05/2022 1

4895-00 SLA Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

5067-00 MJCN Período: 02/06/2022 a 03/06/2022 2

5084-00 FAMO Período: 28/05/2022 a 13/06/2022 17

5553-00 DCS Período: 02/06/2022 a 02/06/2022 1

6049-00 ACOM Período: 30/05/2022 a 30/05/2022 1

6223-00 CAPA Período: 02/06/2022 a 05/06/2022 4

6319-00 GRP Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1375-00 RFEM Período: 06/06/2022 a 06/06/2022 1
1929-00 ACLP Período: 18/05/2022 a 01/06/2022 15
1956-00 CSH Período: 02/06/2022 a 03/06/2022 2
2422-00 CMDMB Período: 30/05/2022 a 01/06/2022 3
2500-00 VSMS Período: 02/06/2022 a 02/06/2022 1
2500-00 VSMS Período: 03/06/2022 a 03/06/2022 1
2511-00 RFF Período: 27/05/2022 a 10/06/2022 15
3307-00 MPXB Período: 03/06/2022 a 03/06/2022 1
3874-00 BMAC Período: 01/06/2022 a 02/06/2022 2
4270-00 DTDA Período: 02/06/2022 a 02/06/2022 1
4979-00 CFSD Período: 06/06/2022 a 06/06/2022 1
5129-00 MFPS Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1
5156-00 PPT Período: 01/06/2022 a 03/06/2022 3
5390-00 FBA Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1
5590-00 HTRSM Período: 31/05/2022 a 31/05/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2531-00 SFBO Período: 30/05/2022 a 30/05/2022 1
6983-00 CEFFJ Período: 05/06/2022 a 07/06/2022 3
7235-00 CCFM Período: 30/05/2022 a 04/06/2022 6

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, desavervação de tempo de serviço privado ao servidor Pedro de Paula Drumond, MAMP 4915-00, no total de 970 (novecentos e setenta) dias, para fins de direito, a partir de 01.06.2022, permanecendo averbados 1.209 (mil duzentos e nove) dias de serviços prestados à Sudecap, para fins de direito. Fica sem efeito o ato publicado em 13.08.2011 relativo à averbação do servidor.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0063191/2022-68

Recorrente: Promotora de Justiça Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral

Relator: Procurador de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

Extrato da Decisão: Determino, pois, o sobrestamento deste feito, até que o CNMP delibere sobre a pretensão recursal.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2022.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0004576/2022-28, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS ANTÔNIO DE FARIA.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0004552/2022-54, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JULYAN HIGOR MARTINS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0004551/2022-81, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): TAUANNY ARAÚJO SANTOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0004553/2022-27, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CLAUDIANO MESSIAS DE SOUZA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0004565/2022-91, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SIMONE BATISTA COSTA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0004560/2022-32, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALISSON MANOEL GONÇALVES GOUVEIA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 04.16.0498.0004575/2022-04, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0540.0004591/2022-18, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Oferecimento de Denúncia em 07/06/2022.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0004564/2022-15, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO MODESTO RODRIGUES DA CUNHA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.13.000047-8, instaurado em 02/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO SAMPAIO. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.16.000057-0, instaurado em 02/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REINALDO CANDIDO DE SOUZA. Representado(s): REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA CAPUTIRA, WANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.16.000012-5, instaurado em 02/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ROSA MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000293-9, instaurado em 29/06/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000437-2, instaurado em 13/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VALTER MAGESTE DE ORNELAS - PREFEITO DE MATIPÓ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.16.000290-7, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTO POSTO SERICITA, RUBENS PINHO COELHO ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.14.000079-9, instaurado em 31/01/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

MARLÚCIO DE OLIVEIRA MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000331-1, instaurado em 31/01/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0003.19.000253-9, instaurado em 10/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABIC, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CARLOS ROBERTO DE PAIVA - ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0005.20.000181-5, instaurado em 11/12/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ISABEL MENDES LOMEU

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000025-0, instaurado em 17/03/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ODIRLEY WUTHI PRECILIUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.20.000115-1, instaurado em 09/12/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.18.000077-7, instaurado em 02/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO LUIZ RODRIGUES DIAS, KARINA DA SILVA CALIXTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.20.000022-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JANEQUELE NUNES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.19.000074-3, instaurado em 09/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.21.000134-1, instaurado em 12/08/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.21.000137-4, instaurado em 13/08/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.22.000010-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.22.000052-3, instaurado em 11/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GILCA MARIA DE CASTRO FREITAS FRANÇA, LETICIA TONAZIO, MARIA RITA FONTANELLA FARIA, MARTA MARIA FERREIRA

DA SILVA, SILMAR FERNANDES SALES, SILVANA APARECIDA FERNANDES. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0016.21.000379-0, instaurado em 27/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.13.000502-4, instaurado em 15/08/2014. Assunto: CONSUMIDOR, IDOSO. Representante(s): FIDELIS LUIS DE CARVALHO. Representado(s): SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR S.A. - SERPRAM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.14.000153-4, instaurado em 15/08/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA CAVALCANTI. Representado(s): CAFETERIA TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0017.21.000327-7, instaurado em 05/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE DE LOURDES COSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.21.000153-7, instaurado em 04/10/2021. Assunto: CRIMINAL, IDOSO. Representante(s): MARIA DALVA DIAS DA SILVA. Representado(s): GILSON PEREIRA DUTRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0017.19.000561-5, instaurado em 03/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BUSKI. Reclamado(s): BUSKI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS -ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0019.18.000048-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. S., N. M. D. C. S.. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0026.20.000072-2, instaurado em 30/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.14.000143-4, instaurado em 20/07/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS, SÉRGIO OLÍMPIO DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.16.000024-1, instaurado em 13/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EVANDRO FELISBERTO DOS REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.18.000083-3, instaurado em 05/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ANDRADAS/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.19.000085-6, instaurado em 17/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSE ROBERTO CAZAROTO. Representado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.15.000134-6, instaurado em 30/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PAULO CÉSAR FERREIRA LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000508-8, instaurado em 18/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0034.21.000156-5, instaurado em 04/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0034.20.000260-7, instaurado em 10/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0034.20.000137-7, instaurado em 13/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LIDIANE MIRANDA AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000219-2, instaurado em 25/01/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): POLICIAIS CIVIS LOTADOS NA COMARCA DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.12.000459-9, instaurado em 12/03/2013. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. I.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.001101-7, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.001801-8, instaurado em 30/11/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000548-4, instaurado em 26/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALEXANDRA APARECIDA RAMOS FERNANDES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ISOLINA FRANÇA SOARES TÔRRES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001188-8, instaurado em 11/11/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANA MARIA BRAGA - VICE-PRESIDENTE DO SINTESPA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.001059-7, instaurado em 01/12/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): ÂNGELA APARECIDA DA SILVA, BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA, LORRAINE DE FÁTIMA CUNHA DA SILVA AMORIM. Representado(s): PRESÍDIO DE ARAGUARI MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000160-2, instaurado em 17/02/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PRESÍDIO DE ARAGUARI MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000338-4, instaurado em 06/04/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PRESÍDIO DE ARAGUARI MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000931-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000939-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000940-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.18.002260-6, instaurado em 29/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.19.001843-8, instaurado em 16/09/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.20.001414-6, instaurado em 11/11/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001086-7, instaurado em 14/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - ARAGUARI MG. Representado(s): FUTURA AGRONEGÓCIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001110-0, instaurado em 08/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ARLINDO RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000762-7, instaurado em 20/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS COSAC ROCHA, INDIANÓPOLIS UNIÃO DE FAZENDAS LTDA, MARLENE ALVES PAULINO, NAILOR RODRIGUES DA SILVA, NELIDES MANOEL DA SILVA, NIVALDO JOSÉ DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000485-3, instaurado em 29/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA MIRANDA DA SILVA MENDES, CELSO ANTÔNIO EUZÉBIO DA SILVA, ELIANE ROSA DA SILVA, GERSON ASSIS PEREIRA, ILDA MIRANDA DA SILVA RESENDE, JAIR OSÓRIO DA SILVA, MARIA APARECIDA MIRANDA ALVES, MARIA GORETTI ROSA DA SILVA, ROSELI APARECIDA ROSA DA SILVA, WESLEI ROSA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.001287-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): LELIAN DIVINO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000167-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LELIAN DIVINO DE OLIVEIRA, RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA E MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA RAMOS.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.001413-1, instaurado em 14/08/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): "A APURAR". ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001638-5, instaurado em 11/11/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000760-8, instaurado em 27/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES RESIDENTES NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA PADRE NILO TABUQUINI. Representado(s): BAR SALINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ARAXÁ

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001144-3, instaurado em 10/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS ANTÔNIO SOARES LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.21.000550-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.16.000458-2, instaurado em 01/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ACOL - ABDO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.001200-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO LUIZ RODRIGUES DA CUNHA. Representado(s): BOI BRANCO DA SERRA AGROPECUÁRIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000370-1, instaurado em 24/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALINE LUDMILA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.21.000450-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PAINS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0043.22.000180-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE AREADO.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.20.000067-4, instaurado em 11/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MERCEARIA DULCE, PADARIA REZENDE, PADARIA TRÊS IRMÃOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.21.000075-5, instaurado em 26/11/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): PADARIA BELO SABOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.15.000498-6, instaurado em 23/06/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMAR COELHO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.21.000642-7, instaurado em 27/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GRACE KELLY DE VARGAS. Representado(s): JOSÉ LUIZ ISIDORO DE PAULA - CONSELHEIRO TUTELAR, RAIZA GURGEL DE OLIVEIRA - CONSELHEIRA TUTELAR, RENATA CHAVES BATISTA - CONSELHEIRA TUTELAR, RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULA - CONSELHEIRO TUTELAR, ROSEMEIRE APARECIDA NASCIMENTO - CONSELHEIRA TUTELAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000726-2, instaurado em 22/08/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALERIA DE BARROS PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000406-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLARINDO PREZOTTE DE ASSIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000412-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.000644-7, instaurado em 04/11/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS, VIAÇÃO FLORA E COSTA, VIAÇÃO SÃO JOSÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000512-2, instaurado em 16/12/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): MAXLON ALBINO DA ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.004423-6, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRECHE CLANDESTINA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.003225-4, instaurado em 07/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIELY FERREIRA DE OLIVEIRA, SIRLENE FERREIRA DA CRUZ. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.011412-0, instaurado em 14/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OMAR PEREIRA ROSA. Representado(s): A APURAR. DESPROVIMENTO DO RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011288-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.003862-6, instaurado em 07/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TALENTOS CINEVÍDEO EIRELI. Representado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002374-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IZABELA GUEDES CARVALHO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002452-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: CARLOS ARI BRASIL DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001538-5, instaurado em 23/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO - FHEMIG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.006552-4, instaurado em 16/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.014398-2, instaurado em 28/08/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONDOMÍNIO VILLAGE VIVERE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.018735-1, instaurado em 12/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRISTIANE DE OLIVEIRA CARVALHO. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008666-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.001383-3, instaurado em 23/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL COPACABANA - GENTE INOCENTE.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.003174-4, instaurado em 06/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JOSÉ CARVALHO. Reclamado(s): COCA COLA INDÚSTRIAS LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014080-4, instaurado em 21/01/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JULIANA CHAVES FABRINI. Reclamado(s): PERSONA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.008998-3, instaurado em 20/07/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): ONE GAMES E INFORMÁTICA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014376-4, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): BRENDA CAROLINE DE SOUZA PAIVA. Reclamado(s): SBH COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/04/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014641-1, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BIANCA MARTINS DE AVELAR. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000191-1, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GUSTAVO ALVES DA COSTA. Reclamado(s): COLÉGIO BERNOULLI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000332-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): IVIN MATHEUS VASCONCELOS COSTA GONTIJO. Reclamado(s): NETSHOP GAMES COMÉRCIO DE JOGOS LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.001383-3, instaurado em 07/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL COPACABANA - GENTE INOCENTE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 23/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002393-1, instaurado em 18/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.001830-3, instaurado em 23/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): SUPERMERCADO DIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003174-4, instaurado em 21/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JOSÉ CARVALHO. Reclamado(s): COCA COLA INDÚSTRIAS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 06/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003881-4, instaurado em 24/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BRUNA BRANDAO M FRANCO. Reclamado(s): LAR IMÓVEIS IMOBILIÁRIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.004297-2, instaurado em 31/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA. Reclamado(s): LUCIDCHART.ZENDESK.COM/. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005102-3, instaurado em 10/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): IARA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. Reclamado(s): ESTÁDIO GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 07/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008642-5, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ARMAZÉNS E MERCEARIA PERDIGÃO LTDA. (SUPERMERCADO PERDIGÃO).

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000259-4, instaurado em 26/01/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.013329-6, instaurado em 26/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDRO MAX VIEIRA. Representado(s): YPLAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003280-4, instaurado em 25/08/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SAMU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003382-8, instaurado em 19/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE SAÚDE PILAR / OLHOS D'ÁGUA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.012297-4, instaurado em 10/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VAGNER CACIANO SILVA OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.001893-1, instaurado em 08/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANDERSON SILVA MOREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.020267-1, instaurado em 12/12/2019. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Reclamado(s): INSTITUTO TRANSFORMANDO FACES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013826-1, instaurado em 03/12/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DOS DADOS. Reclamado(s): BANCO FICSA (ATUAL C6). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003284-3, instaurado em 03/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): VINICIUS MORAIS. Reclamado(s): CLARO S/A, NET. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014693-2, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Reclamado(s): BANCO C6 CONSIGNADO S.A., BRADESCO PROMOTORA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2022.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.004800-5, instaurado em 26/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): JOÃO BOSCO SILVINO JÚNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.002115-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. C. D. J.. Investigado(s): N. M. D. O. - P. M..

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.003107-8, instaurado em 05/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): KELLY DANIELLE DE ARAUJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.008645-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA SIQUEIRA. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR LUCIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.018401-2, instaurado em 21/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANONIMO - MANIFESTAÇÃO Nº348140092018-6. Representado(s): CÂNDIDA MURTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.007087-8, instaurado em 11/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANONIMO - MANIFESTAÇÃO Nº414266052020-2. Representado(s): OI SA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008381-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): BRUNA MÁXIMO AMORIM. Reclamado(s): PRIVALLIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: KETI TURI BOSCATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.001860-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIEL MARLEY MARRA. Representado(s): E OUTROS A APURAR, VEREADOR ROGÉRIO ALKIMIM.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.010286-9, instaurado em 16/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AGDALICE NASCIMENTO DE ARAÚJO. Representado(s): ELITE CAR BH LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.002373-7, instaurado em 18/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): ANDREIA LISBOA DA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.000602-7, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANA CAROLINA COSTA. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004462-1, instaurado em 11/08/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ". P. D. E. D. M. G.. Representado(s): C. S. S. H., E. D. M. G., S. D. A. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.003959-8, instaurado em 21/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALEXANDRO DA SILVA SANTOS, FILIPE RODRIGUES DE SOUZA, LUARA MONIQUE DE

SOUSA OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.002319-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FLÁVIO CARVALHO COUTO. Representado(s): OTÁVIO VIEIRA DIAS E OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.003895-6, instaurado em 31/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA. Representado(s): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARCOS ANTÔNIO CAVANIS, 219, BRAÚNAS, BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003448-7, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE TAQUARIL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003925-4, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE PADRE TARCISIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003929-6, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE FATIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003933-8, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE BAIRRO DAS INDUSTRIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003934-6, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE MARIA MADALENA TEODORO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003941-1, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE DOM JOAQUIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003943-7, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE DOM CABRAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003944-5, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE LAGOA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003946-0, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE MINAS CAIXA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003959-3, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE ALCIDES LINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003931-2, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE SANTA LUCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003800-9, instaurado em 17/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE GENTIL GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003838-9, instaurado em 17/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE CEU AZUL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003584-9, instaurado em 19/07/2012. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE POMPEIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003378-6, instaurado em 13/03/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003398-4, instaurado em 13/03/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003400-8, instaurado em 13/03/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003401-6, instaurado em 13/03/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003403-2, instaurado em 13/03/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003406-5, instaurado em 13/03/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003744-9, instaurado em 14/03/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003390-1, instaurado em 19/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE SAÚDE PARAÍSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003417-2, instaurado em 19/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE SAÚDE OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003420-6, instaurado em 19/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE SAÚDE NOVA YORK. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003393-5, instaurado em 20/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003414-9, instaurado em 20/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE SAÚDE VISTA ALEGRE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003408-1, instaurado em 31/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE SAÚDE BETÂNIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013406-2, instaurado em 03/12/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): IGOR FILIPI REZENDE SILVA. Reclamado(s): ACADEMIA BRANDÃO CROSS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/05/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.000494-3, instaurado em 13/01/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF, FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.008381-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): BRUNA MÁXIMO AMORIM. Reclamado(s): PRIVÁLIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA..

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.007955-2, instaurado em 27/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM CIRURGIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008226-7, instaurado em 31/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-FEPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008228-3, instaurado em 31/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-FEPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008413-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FÉLIX CHOMÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008442-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FÉLIX CHOMÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008447-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008448-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008627-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008628-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008633-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008635-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0064.20.000001-2, instaurado em 16/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000656-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENATO LUCIANO BRAGA SALES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.000359-5, instaurado em 27/02/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): A.. Representado(s): F. D. I. I. C. D. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000781-6, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): VILMA EVANGELISTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000674-3, instaurado em 10/09/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JULIENE FERREIRA PARDINHO DE FREITAS. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002612-5, instaurado em 19/09/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003038-2, instaurado em 06/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NADIA DE OLIVEIRA CAMPOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000513-3, instaurado em 02/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000580-2, instaurado em 06/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR - BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000844-2, instaurado em 17/04/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000846-7, instaurado em 17/04/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001133-9, instaurado em 21/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA SMS BETIM-DIRETORAS FERNANDA OLIVEIRA E VALÉRIA FREITAS E SEC. DA SAÚDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000354-0, instaurado em 26/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEMAS BETIM. Representado(s): SMS BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001513-7, instaurado em 09/12/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IZAIAS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.001269-1, instaurado em 23/11/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDA OLIVEIRA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002971-9, instaurado em 26/08/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUCIENE FERNANDES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.21.000137-7, instaurado em 14/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAYSA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO

em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.21.000237-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAYANE CRISTINA MORAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.22.000047-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. P. A.. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000263-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS-ENGENHEIRO NAVARRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000264-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS - ENGENHEIRO NAVARRO. Representado(s): ELIANE LEITE DE ALLMEIDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000311-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000010-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.16.000131-4, instaurado em 03/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCELINO TEIXEIRA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000181-7, instaurado em 25/05/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): FRANCELINO SOARES DE BRITO. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000182-5, instaurado em 25/05/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VITOR LUÍS SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000183-3, instaurado em 25/05/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): FRANCISCO DE ASSIS ROSA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000184-1, instaurado em 25/05/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RENI JONAS DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000192-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GERALDO FRANCISCO ALVES DINIZ. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000199-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000198-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): F. L. D. S.. Representado(s): M. D. B. D..

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.20.000019-8, instaurado em 07/04/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0081.21.000055-0, instaurado em 21/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO MANSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: BONFINÓPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.22.000066-3, instaurado em 26/05/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): 1. W. C. C. D. M., 1. J. D. C. R. D. C., R. F. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0084.20.000118-2, instaurado em 21/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0090.20.000269-0, instaurado em 15/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDNA MARIA DE OLIVEIRA, JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA. Representado(s): GERALDO MAGELA GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.14.000602-5, instaurado em 15/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): WÉLIDA SILVA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.13.000068-1, instaurado em 20/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DA LOCALIDADE DE TEJUCO - BRUMADINHO. Representado(s): GUALTER EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA CALDAS, MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.22.000099-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. R. B.. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.22.000105-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.13.000120-0, instaurado em 24/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ERALDO FERNANDES DO CARMO. Representado(s): DRAGAGEM BRASIL LTDA., PEDRO VICENTE GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000059-5, instaurado em 30/09/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.15.000088-8, instaurado em 11/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0045.22.000069-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.22.000041-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A. C. D. O. M., T. D. C. D. S. F..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.22.000044-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA HENRIQUETA BERNARDES. Representado(s): ANTÔNIO DONIZETTE BERNARDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0103.19.000041-6, instaurado em 28/01/2020. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO BATISTA FONSECA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.16.000001-3, instaurado em 09/03/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): AUTO VIAÇÃO CAMBUI. Representado(s): A ESCLARECER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA FERREIRA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.12.000012-9, instaurado em 02/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WALTER LUIZ DE MORAES AGUIAR. Representado(s): CAFÉ PINHÃO E BAR E RESTAURANTE BEIJA FLOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000040-8, instaurado em 15/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - ARSAE - MG. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000074-7, instaurado em 15/12/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALENCAR DA COSTA CLÁUDIO. Representado(s): CENTRO TERAPEUTICO E PSICOLÓGICO NOVA GERAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000026-5, instaurado em 15/12/2014. Assunto: IDOSO. Representante(s): CELIO DE FARIA

SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.21.000138-3, instaurado em 08/03/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ACMV. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CAMBUQUIRA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO ROCHA GAZAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0107.20.000011-8, instaurado em 26/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO DE PAULA BARBOSA MOURA. Representado(s): HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA, MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.20.000040-7, instaurado em 30/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ECOSUST SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000627-5, instaurado em 14/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAULO RAMOS SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.19.000614-1, instaurado em 12/11/2019. Assunto: CÍVEL. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOÃO DEL REY. Representado(s): MINERAÇÃO CAMPO BELO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.21.000702-0, instaurado em 06/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000384-7, instaurado em 20/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): RAÇÕES PLANALTO DE CAMPO BELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000016-3, instaurado em 14/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GUSTAVO HENRIQUE PROTÁSIO MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: FABIO SOARES VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.19.000113-7, instaurado em 22/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.20.000083-0, instaurado em 22/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VANDERLUCIO MARTINS TORRES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000023-4, instaurado em 22/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALTER RODRIGUES FILHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000024-2, instaurado em 22/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000049-9, instaurado em 22/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAQUELAINE APARECIDA DOS REIS. Representado(s): SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.22.000045-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): AILTON DOMIGOS DE ALMEIDA MARIZ. Representado(s): AILMA PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.13.000023-1, instaurado em 06/03/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): LEONARDO FERREIRA PORTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.17.000067-9, instaurado em 30/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ROGÉRIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.17.000075-2, instaurado em 19/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE CAMPO BELO. Representado(s): MARCOS VINÍCIUS LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.13.000046-2, instaurado em 11/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): POLÍCIA MILITAR - CANDEIAS. Representado(s): "DANCETERIA BIFÃO". ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.17.000004-2, instaurado em 15/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HAIRTON DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.18.000046-1, instaurado em 18/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - CANDEIAS. Representado(s): ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.15.000008-7, instaurado em 02/07/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLINICA BETHANIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.15.000021-0, instaurado em 21/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REGINALDO DOS SANTOS MARIANO. Representado(s): HAIRTON DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000490-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ARISTIDES MOREIRA DIAS, IDALINA FAUSTIN DIAS, LINDOMARA ROCHA DOS SANTOS DE SOUZA, VALDETE FAUSTIN DIAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000492-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA RODRIGUES TEIXEIRA. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.20.000165-9, instaurado em 14/03/2020. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): GIOVANI PEREIRA DE MACEDO. Representado(s): AGENTES DE SEGURANÇA PRISIONAL BRUNO E ALENCAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.22.000462-6, instaurado em 24/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. D. M.. TRANSAÇÃO PENAL em 30/05/2022.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.22.000052-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. M. D. S. M., P. F. C. D. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.16.000057-7, instaurado em 16/05/2016. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FUNERARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE (GRUPO SANTA CLARA). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000040-5, instaurado em 17/08/2020. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): GRACIELE CRISTIANE DO CARMO PAIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.12.000207-5, instaurado em 21/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIO DO DEPÓSITO DE MATERIAL PARA RECICLAR SITUADO NA RUA SEBASTIÃO FROSSARD, BAIRRO AMENDOE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.15.000103-9, instaurado em 12/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ÂNDERSON CAMILO DA SILVA. Representado(s): CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.16.000668-9, instaurado em 23/11/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): APARECIDA MEIRE STELA PERON, ROGERIA MARIA TEIXEIRA. Representado(s): RAFAEL VALENTE FROSSARD LOSCHI, RRMX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? EPP - CONDOMÍNIO ESTRADA REAL, RUBENS LOURENÇO DE LIMA NETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.20.000253-2, instaurado em 21/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SILVIO LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.18.000258-5, instaurado em 18/09/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.20.000254-0, instaurado em 10/07/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): LABOR PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.20.000182-3, instaurado em 09/11/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELIZETE OLIVEIRA DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.21.000534-3, instaurado em 25/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA, MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS, MUNICÍPIO DE FERVEDOURO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.18.000154-6, instaurado em 31/10/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): GLAUCO SEGURO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.001738-7, instaurado em 15/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOSE ROBERTO GARCIA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001276-8, instaurado em 19/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.19.000801-8, instaurado em 10/07/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000103-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSE NILTON DA SILVA, MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000598-4, instaurado em 31/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA, JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000599-2, instaurado em 31/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000676-4, instaurado em 11/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): 5G EMPREENDIMENTOS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000627-7, instaurado em 04/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS VICENTE. Representado(s): PEDRO PEREIRA LOMAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000222-1, instaurado em 07/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s):

D. O. -. M.. Representado(s): D. D. R. A., M. -. E. A., V. D. F. N.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.18.000021-2, instaurado em 23/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Representado(s): NELSON EDUARDO BARROS BORGES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.21.000188-5, instaurado em 29/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): FILIPE CARDOSO CARIELO, MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000022-5, instaurado em 19/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): GERALDA CANDIDA DOS SANTOS, IVETE CANDIDA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº MPMG-0879.21.000120-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, MARCELO DE FREITAS DOS REIS.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.21.000039-5, instaurado em 22/03/2022. Assunto: SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÁSSIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.22.000031-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0151.22.000029-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.22.000017-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0151.21.000136-9, instaurado em 03/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0151.21.000083-3, instaurado em 14/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCIANO DE SOUZA JUNIOR, MUNICIPIO DE CAPETINGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000418-1, instaurado em 04/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PORTO NOVO ENERGIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000196-8, instaurado em 18/07/2012. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE CATAGUASES - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATAGUASES, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG, SERVANEST - SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.16.000118-3, instaurado em 31/03/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA/MG. Representado(s): ALEANIR RIBEIRO LINHARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.20.000069-5, instaurado em 03/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUBENS DE MENEZES PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000234-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ANDREZA DA COSTA EUZEBIO LIMA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000235-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CARLOS RICARDO SOUSA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.22.000231-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.20.000142-5, instaurado em 17/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000067-0, instaurado em 21/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000233-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JUSELIO BRENDON DIAS TOMAZ.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.15.000129-5, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.14.000169-4, instaurado em 10/06/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONGONHAS. Representado(s): MARCIA DA SILVA OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000044-4, instaurado em 07/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.20.000104-8, instaurado em 02/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): BRUNA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.14.000064-7, instaurado em 01/04/2014. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0182.18.000128-7, instaurado em 11/12/2018. Assunto: CÍVEL. Representante(s): REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA. Representado(s): VERA LÚCIA GUARDIEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000480-4, instaurado em 28/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000765-8, instaurado em 28/07/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CLÁUDIO MORAES. Representado(s): FUNERÁRIAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000873-0, instaurado em 05/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000084-0, instaurado em 05/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOÃO MARINHO DE MIRANDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000665-0, instaurado em 23/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALAIR OSCAR DUTRA. Representado(s): OSVALDO BATISTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.20.000186-9, instaurado em 17/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ORGANIZAÇÃO MOINHO VELHO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000709-2, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LAR DE MARIA, LARMENA - LAR DO MENOR AMPARADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000712-6, instaurado em 25/09/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LAR DE MARIA. Representado(s): LARMENA - LAR DO MENOR AMPARADO, MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: ISABEL MENDES LOMEU

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.14.000197-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AURORA DOMINGOS DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000358-0, instaurado em 21/11/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ROSANGELA MEIRA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.09.000010-2, instaurado em 17/04/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MUNICÍPIO DE CUPARAQUE. Representado(s): NILSON MACHADO DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.17.000296-0, instaurado em 03/10/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIABEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.14.000026-8, instaurado em 11/03/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELLA MARQUES DA SILVA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SRS DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0184.21.000146-9, instaurado em 10/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NEUZA ELY NUNES DA SILVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.17.000001-4, instaurado em 09/01/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALDECIR RESENDE BOLLESI DE PLA E SANT ANNA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001122-1, instaurado em 02/08/2021. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.21.000505-8, instaurado em 09/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): RODOLFO SCHULTHAIS LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001285-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): MARCILENE FERNANDES DE JESUS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001283-9, instaurado em 08/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001286-2, instaurado em 08/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000116-2, instaurado em 31/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. C.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000151-6, instaurado em 01/09/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSELY RAMOS PONTES. Representado(s): CAPSI - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000971-5, instaurado em 16/08/2013. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARCIA ALVES DOS PASSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008484-3, instaurado em 20/11/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JORGE FRANCISCO DOS SANTOS. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR, HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM, UPA SEDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008655-8, instaurado em 22/12/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIO DOS SANTOS GONÇALVES. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000259-4, instaurado em 24/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MG - SINFARMIG. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000500-9, instaurado em 17/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIANA XAVIER, OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DIVERSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001404-3, instaurado em 19/08/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA JULIA PENA. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001488-6, instaurado em 31/08/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARGUERITE NASCIMENTO CHAVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000141-3, instaurado em 20/10/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANGELA FREZA ROSA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000928-5, instaurado em 21/10/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAIRA BARBOSA GOMES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000660-8, instaurado em 25/10/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSINA EVANGELINA LEITE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000214-9, instaurado em 31/10/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000164-2, instaurado em 10/02/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDUARDO ROCHA DE MATOS BORBA, OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001997-6, instaurado em 08/03/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES SANTOS NASCIMENTO. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001281-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO - 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): ADENIR JOSÉ BRAVO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES ROMERO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.001730-7, instaurado em 13/01/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PABLO SANTA ROSA GOMES. Representado(s): CONSÓRCIO SUL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001192-8, instaurado em 30/01/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): LAURA MARIA CALDEIRA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001956-6, instaurado em 19/03/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.001397-3, instaurado em 19/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001622-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DALAIR SEBASTIANA DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001279-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRANETE RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.001507-9, instaurado em 17/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.000074-9, instaurado em 11/07/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001008-0, instaurado em 02/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WESLEY JUNIO TEIXEIRA LEITE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001072-6, instaurado em 09/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GIANE MARTINS DE ALMEIDA SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001135-1, instaurado em 16/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO DUARTE MENDES CUNHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001184-9, instaurado em 23/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUCIANO SILVA DE SOUZA, POLIANA VIEIRA ARAUJO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001246-6, instaurado em 31/05/2022. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): EDILSON ANDRADE MACHADO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000562-9, instaurado em 13/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ERICA DA SILVA LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.001202-9, instaurado em 04/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SILVANE DE FATIMA SANTANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.21.000132-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Inquérito Civil nº MPMG-0193.18.000067-4, instaurado em 24/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSE QUEIROZ, MARCIA MACHADO QUEIROZ, MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0193.20.000367-4, instaurado em 18/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): KARLA LUANA DE JESUS SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.22.000249-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS.

RESPONSÁVEL: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.13.000129-1, instaurado em 01/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM LESTE DE MINAS. Representado(s): ANTONIO DIAS ENERGIA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0208.21.000028-6, instaurado em 12/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0209.21.000216-5, instaurado em 20/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 03ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO - DE OFÍCIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.20.000344-7, instaurado em 18/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): C. T. R. E. C.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.20.000314-0, instaurado em 28/07/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000183-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000185-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.22.000019-6, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO AUGUSTO SOUZA DE CARVALHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.18.000610-0, instaurado em 19/02/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): LÍLIAN FREIRE FERREIRA MORATO CUNHA (ASSISTENTE SOCIAL TJMG). Representado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.19.000713-0, instaurado em 20/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): SABRINA APARECIDA DUARTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.19.000151-3, instaurado em 21/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SIDCLEY GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SOPHIA GORETI ROCHA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.19.000301-4, instaurado em 07/08/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR IRMÃ CECÍLIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.21.000249-3, instaurado em 09/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DROGARIA LEAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.002342-3, instaurado em 20/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA REGINA RODRIGUES. Representado(s): COPASA- COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU, MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000257-8, instaurado em 03/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000162-4, instaurado em 19/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000400-6, instaurado em 27/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEXTER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000527-6, instaurado em 25/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DILERMANO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000823-9, instaurado em 17/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.001189-4, instaurado em 11/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHURRASQUINHO DO RAIMUNDO. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.000426-5, instaurado em 01/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARRAGEM DA USINA HIDRELÉTRICA DA CEMIG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.001726-1, instaurado em 30/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR, BUDDHA GARDEN. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000723-7, instaurado em 24/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDES. Representado(s): ALICE MARIA BUENO E SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.20.000202-8, instaurado em 07/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000462-5, instaurado em 28/01/2014. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000261-7, instaurado em 19/09/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): OBRAS ASSISTENCIAIS ANTÔNIO FREDERICO OZANAM. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.000502-3, instaurado em 29/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.000488-5, instaurado em 23/08/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): CONSORCIO TRANSOESTE, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO SOUTO MAIOR FILIZOLA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.18.000031-1, instaurado em 19/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CENTRAL METROPOLITANA.
Representado(s): CAYUABA AGROINDUSTRIAL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000046-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL.
Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): E. A..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.16.000135-0, instaurado em 23/03/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FAUSTO ROSA TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000277-0, instaurado em 07/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.22.000030-7, instaurado em 04/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DAYANE PEREIRA NUNES CAVALCANTI. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR VIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.19.000043-5, instaurado em 03/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR PEIXOTO BORBA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.22.000049-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.22.000059-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.22.000061-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000152-2, instaurado em 27/09/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.21.000038-8, instaurado em 30/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL SAO JUDAS TADEU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000284-0, instaurado em 13/03/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0267.22.000010-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.20.000326-4, instaurado em 01/02/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): C. D. F., G. F. D. N.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.18.000271-6, instaurado em 08/05/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ESCOLA PARTICULAR BEM ME QUER. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000315-2, instaurado em 25/02/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): BANCO DO BRASIL AGÊNCIA VILA ISA 2296-9. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001091-1, instaurado em 23/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.008012-6, instaurado em 25/02/2019. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ALESSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS, JANAINA BATISTA ARAÚJO. Representado(s): ABRIGO NOTURNO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002578-6, instaurado em 16/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.18.008775-8, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HSVP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.009442-4, instaurado em 26/11/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ COUTO SOBRINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002059-9, instaurado em 02/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TAUANA FERNANDES FONTENELLE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.20.000498-2, instaurado em 09/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHAES, CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHAES, CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO, MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES, MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0280.21.000379-2, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.21.000023-6, instaurado em 21/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): ENDGEL REBOUÇAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.21.000319-8, instaurado em 12/01/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): M. A. B. D. A.. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.15.000020-4, instaurado em 14/01/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR, HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - GUANHÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.15.000412-3, instaurado em 25/11/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.21.000092-1, instaurado em 27/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CARLOS OSCAR SOUTO MAIOR FILIZZOLA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0283.22.000016-2, instaurado em 24/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE GUARANÉSIA I. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0283.22.000029-5, instaurado em 29/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.22.000014-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0287.21.000031-4, instaurado em 09/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO JOSÉ FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000204-5, instaurado em 29/09/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.21.000451-0, instaurado em 19/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000103-7, instaurado em 17/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR IBIRITÉ-3ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000313-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000406-7, instaurado em 09/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. A. P., J. S. P.. Representado(s): E. D. M. G.. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000399-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DAYSE DUARTE, JOSÉ GERVÁSIO DE QUEIROZ, MIGUEL ALVES FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000524-7, instaurado em 23/01/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMÁLIA HENRIQUES DE ALMEIDA GOES. Representado(s): ARMANDO CANDIDO GOMES, ELIANE RESENDE MORAN MENESES, JOSÉ CARLOS GOMES DUTRA, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ, PAULO SÉRGIO MENDES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000118-0, instaurado em 05/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000334-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE IGARAPÉ. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE IGARAPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.21.000250-9, instaurado em 22/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000030-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.22.000199-6, instaurado em 19/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.19.000300-6, instaurado em 06/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): TANGARÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.21.000008-8, instaurado em 11/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA BARBARA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): CLAUDIO ROBERTO ELIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.19.000138-7, instaurado em 29/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE DE IPANEMA. Representado(s): EMPREENDER LTDA- EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.21.000149-0, instaurado em 22/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.22.000010-2, instaurado em 05/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JADIR DE SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0312.20.000092-4, instaurado em 26/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR. Representante(s): CAMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA. Representado(s): CEMIG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0312.21.000080-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.19.000984-2, instaurado em 29/11/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. D. M. P. D. M. G.. Investigado(s): S. F. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000725-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPATINGA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000069-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IPATINGA/MG.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001491-3, instaurado em 03/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.17.001791-4, instaurado em 15/12/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRCIO ANDRADE GUERRA. Representado(s): THIAGO FERREIRA DUARTE BADARÓ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000156-2, instaurado em 25/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. C. I. E. C. E.. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000205-7, instaurado em 25/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M., M. A. L., M. D. I.. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000210-7, instaurado em 26/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. F.. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000437-8, instaurado em 30/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000629-0, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. Representado(s): ELIZÂNGELA LAGE GONÇALVES, REINALDO DAS DORES SANTOS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.21.000509-4, instaurado em 30/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABRÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.22.000456-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.22.000458-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000437-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000629-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. Representado(s): ELIZÂNGELA LAGE GONÇALVES, REINALDO DAS DORES SANTOS.

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000459-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000141-4, instaurado em 10/02/2022. Assunto: EDUCAÇÃO.

Representante(s): VIVIANE SOUZA LESSA. Representado(s): SRE-NOVA ERA, E. E. DONA ELEONORA NUNES PEREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000962-5, instaurado em 16/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000387-9, instaurado em 25/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000389-5, instaurado em 25/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000128-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): FACULDADE ALIS DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000010-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DAVID IANNINI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000137-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DISK DENÚNCIA TELEFONE 155. Representado(s): RESIDENCIAL VILLA BELLA.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- PA - Outras Situações nº MPMG-0319.14.000163-1, instaurado em 11/01/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DISK DENÚNCIA TELEFONE 155. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL DO VILLABELLA. NÃO CONHECIMENTO em 12/07/2018.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.21.000028-1, instaurado em 30/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.21.000350-9, instaurado em 21/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANDRESSA DAIANY DA SILVA ARANTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.18.000198-3, instaurado em 19/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO CARLOS VARELLA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000016-1, instaurado em 16/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEAMENTO SANTA RITA, LOTEAMENTO VALE DO SOL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0332.19.000127-8, instaurado em 06/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHOMI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.18.000356-2, instaurado em 13/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FUNDIÇÃO SIDERAL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000027-3, instaurado em 23/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BEM VIVER EMPREENDIMENTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000293-9, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000681-5, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): V. H. B.. Representado(s): S. A. D. Á. E. E. (. D. I.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.19.000368-7, instaurado em 29/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.19.001201-9, instaurado em 09/10/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MATHEUS FELIPE COSTA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000586-0, instaurado em 29/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. -. S. D. D. S. -. P. M. D. I.. Representado(s): A APURAR. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000265-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.10.000056-7, instaurado em 11/09/2010. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): P. M. D. I. -. S. M. D. D. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000251-6, instaurado em 21/10/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. L. D. S.. Representado(s): C. N. -. I.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000498-5, instaurado em 25/02/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): RODRIGO REZENDE RIBEIRO. Representado(s): PROLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000487-8, instaurado em 04/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): V. A. P.. Representado(s): J. J. D. C. N.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000375-3, instaurado em 09/03/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s):

P. D. C. M. D. D. D. C. E. D. A.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000337-3, instaurado em 19/03/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. C. D. I.. Representado(s): M. M. L.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000012-7, instaurado em 12/01/2016. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S. D. I.. Representado(s): D. S. C., M. D. G. D. C., S. J. C.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000448-3, instaurado em 29/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): PROCON MUNICIPAL DE ITUIUTABA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000700-7, instaurado em 28/07/2016. Assunto: IDOSO. Representante(s): E. A. L. D. B., J. M. D. A.. Representado(s): V. M. D. A., V. M. D. A., V. M. D. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000772-6, instaurado em 01/08/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. L. S. F. D. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.000556-1, instaurado em 23/05/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.000732-8, instaurado em 12/07/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. H. D. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001087-6, instaurado em 27/10/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): G. E. C. L. M.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001551-1, instaurado em 25/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. E. G. I. P.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001479-5, instaurado em 24/04/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MARTMINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000536-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. E. S. C.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000905-8, instaurado em 02/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA, PABLO JOSÉ DA SILVA GOIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001127-8, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001079-3, instaurado em 22/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): C.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001132-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000074-1, instaurado em 15/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001364-7, instaurado em 09/07/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): T. N. D. M.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000965-0, instaurado em 12/08/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALCEU JOSE DOS SANTOS. Representado(s): MARTMINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001490-0, instaurado em 04/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): P. C. E. S. L. M.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000317-2, instaurado em 21/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. D. S. D. I.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.21.000027-5, instaurado em 08/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL -ITUIUTABA. Representado(s): VARLENE JOSÉ MENDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000348-5, instaurado em 29/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.21.000348-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000231-7, instaurado em 19/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUINOCULTORES DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0343.21.000073-7, instaurado em 15/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): O. D. M. P.. Representado(s): P. F. M.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.17.000146-9, instaurado em 25/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARRANCAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000056-8, instaurado em 12/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALECIO PEREIRA ALVARENGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.17.000084-0, instaurado em 28/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ MANUEL PINHEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.17.000085-7, instaurado em 28/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENTRAL ENERGETICA AÇUCAR E ALCOOL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.17.000094-9, instaurado em 31/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADIBALDO FREITAS DE QUEIROZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000298-8, instaurado em 19/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO RUVIERI PESSOA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000312-7, instaurado em 20/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000012-8, instaurado em 18/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NILTON SOUZA RIBERIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0346.21.000036-7, instaurado em 26/08/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.22.000036-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO VIANA DE MATOS.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.22.000044-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.22.000003-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FERNANDO DE ALMEIDA SASARRONE. Representado(s): LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.19.000244-1, instaurado em 25/01/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FABIANA SANTANA RIBEIRO. Representado(s): VGX CONTACT CENTER NORTE MG LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000258-3, instaurado em 20/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000261-7, instaurado em 23/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KARLA EMANUELLA FERNANDES OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000282-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRENA OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.21.000115-7, instaurado em 13/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL RICARDO MONTEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0352.09.000119-4, instaurado em 13/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000115-1, instaurado em 21/03/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ CARLOS DE SOUZA. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DE JEQUERI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.15.000130-1, instaurado em 13/07/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIO DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.20.000302-2, instaurado em 15/07/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.20.000302-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001989-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO - MORADORES DAS GRANJAS RECANTO DO SOL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.22.000445-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PAVIBLOCO PREMOLDADOS EM CONCRETO.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.21.002205-2, instaurado em 12/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): LUIZ GUILHERME CARDOSO DE MENEZES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.000620-4, instaurado em 23/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS GEOVANI DE FARIA CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000722-6, instaurado em 30/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PAULO SERGIO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.002412-8, instaurado em 12/07/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA

REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE.
Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.001793-0, instaurado em 02/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.004016-3, instaurado em 12/01/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. Representado(s): FLÁVIA BRAZ LIMA, SUELY GERVÁSIO FERREIRA, WALTER MARTINS VAROTO E OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SORAYA DA SILVA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.20.001935-7, instaurado em 13/07/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): KÁTIA SILENE SOUZA NAVARRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.20.002479-5, instaurado em 13/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): RICARDO RODRIGUES DE LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.21.000792-1, instaurado em 13/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SEBASTIÃO HERCULES XAVIER VIDAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.002283-9, instaurado em 23/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CARLOS AUGUSTO DE SOUZA. Representado(s): ALESSANDRO ESTEVES DOS REIS, ALEXANDRE TELES DE ALMEIDA, CHARLES ADRIANO TEIXEIRA DUTRA, EDSON LUIZ SENDON GUARILHA, ELIAS JOSE RIBEIRO MENDES, WILLIAM SOUZA DE LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.000709-5, instaurado em 01/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): EDSON GERALDO LADEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.12.000142-2, instaurado em 03/09/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURO LAURO MARQUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0148.20.000136-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDO JOSÉ EUZÉBIO DA SILVA MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.20.000047-6, instaurado em 02/03/2020. Assunto: CÍVEL. Representante(s): WAGNER MENDES DA SILVEIRA. Representado(s): CONSÓRCIO LAGOA VIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000041-7, instaurado em 22/02/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL REPARATA DIAS OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.19.000114-1, instaurado em 17/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JÚLIO DA SILVA HASTENREITER. Representado(s): GRANJA SÃO JOSÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.20.000329-3, instaurado em 24/06/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IJACI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.20.000330-1, instaurado em 24/06/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.20.000331-9, instaurado em 24/06/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.20.000332-7, instaurado em 24/06/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000012-9, instaurado em 09/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERAFIN MARTINS GOMES NETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000354-9, instaurado em 28/07/2021. Assunto: SAÚDE. , ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.15.000855-7, instaurado em 13/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE LAVRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.09.000025-7, instaurado em 09/12/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE MIRAVANIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.18.000622-0, instaurado em 08/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): F. F. P. D. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.21.000099-5, instaurado em 09/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): E. M. D. S. F. D. O., J. A. D. S. R., L. D. A. D. O., L. O. T., M. A. M. B., R. G., R. D. S. C., S. H., S. B. R.. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000749-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESPÓLIO DE ARILSON NOBRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0394.17.000211-4, instaurado em 09/05/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADMINSTRADORA DE CARTÃO MAIS SAÚDE CARD. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/04/2022.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000612-5, instaurado em 07/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MANHUAÇU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000615-8, instaurado em 07/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUISBURGO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.22.000123-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAPS AD MANHUAÇU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.20.000055-4, instaurado em 08/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS VINICIUS DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000081-6, instaurado em 30/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALCENIR CUSTODIO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0398.16.000175-4, instaurado em 17/06/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALDEVANE BAZILIO PEREIRA, ANA PAULA GOMES FERREIRA, NADYELAINE SILVESTRE CLEMENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0400.22.000158-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIOGO DE VASCONCELOS. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000160-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000161-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MARIANA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0408.20.000002-9, instaurado em 23/06/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIOGO DE CASTRO FERREIRA, OAB/SUBSEÇÃO JUIZ DE FORA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.17.000227-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE PRUDENTE DE MORAIS. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.17.000095-7, instaurado em 19/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUGUSTO SÁLVIO LEMES BRANDÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.16.000144-0, instaurado em 23/08/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MP - ANÔNIMO. Representado(s): DAIANA, ESCOLA MUNICIPAL CANUTO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE VIEIRAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.20.000138-4, instaurado em 14/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AILTON TORRES NEVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRADOURO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.21.000036-8, instaurado em 26/02/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIEIRAS. Representado(s): LUCIA MARIA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.13.000042-3, instaurado em 21/08/2014. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRADOURO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.13.000043-1, instaurado em 21/08/2014. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIEIRAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.14.000009-0, instaurado em 21/08/2014. Assunto: IDOSO. Representado(s): OBRA UNIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO DE MIRADOURO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.13.000196-7, instaurado em 28/08/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): ERIVELTO PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.15.000070-2, instaurado em 26/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATO VERDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000076-7, instaurado em 15/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000137-7, instaurado em 01/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONESIMO MARTINS DE MELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: IGOR PEIXOTO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.14.000442-6, instaurado em 19/12/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATO VERDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.13.000394-1, instaurado em 03/11/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALCINO JOSÉ DE FREITAS, MUNICÍPIO DE MATO VERDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0431.11.000040-0, instaurado em 08/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEOCÁDIO DE ASSIS SERAFIM MATIAS, VANIA MARIA MOTA MATIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: ANDRE TANURE DOMINGUES FIGUEIREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.20.001246-9, instaurado em 16/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. K. P. B., C. H. P., E. W. B. G., F. E. V. D. F., N. T. H. M., P. G. M. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.20.000923-4, instaurado em 31/08/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LEANDRO NEVES. Reclamado(s): CEMIG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000324-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): PAULA BEATRIZ GOMES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000382-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 1ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.000443-6, instaurado em 09/11/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.001940-7, instaurado em 15/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): UNIÃO DAS ENFERMEIRAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA DE MONTES CLAROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.000679-2, instaurado em 29/06/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CNCDO REGIONAL NORTE/NORDESTE. Representado(s): DILSON DE QUADROS GODINHO JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0435.19.000057-8, instaurado em 25/11/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS. Representado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0435.22.000004-4, instaurado em 21/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): D. D., E. D. L., W. R. L.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2022.

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0435.21.000025-1, instaurado em 16/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MORADA NOVA DE MINAS, CONSELHO TUTELAR DE MORADA NOVA DE MINAS/MG, MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS/MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000665-0, instaurado em 10/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SÉRGIO RICARDO SOARES. Representado(s): SABRINA TOZZO SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000743-5, instaurado em 10/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PATRÍCIA MOREIRA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000035-2, instaurado em 24/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.21.000521-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000312-5, instaurado em 30/06/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIAE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000277-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.13.000023-5, instaurado em 01/09/2014. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000380-4, instaurado em 05/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.001087-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA CÉLIA DA SILVA MARTINS. Representado(s): JOÃO VÍTOR MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000260-8, instaurado em 28/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO INTERNACIONAL DE LONGEVIDADE BRASIL. Representado(s): CASA DE ASSISTENCIA LEDIA BRAZ, ILPI CASA DA VOVÓ ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, OBRA UNIDA LAR OZANAM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.21.000446-1, instaurado em 27/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELISABETE APARECIDA DE LIMA SANTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.21.000573-2, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.22.000074-9, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.21.000098-0, instaurado em 14/04/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON MARCOS HERCULANO DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000913-4, instaurado em 18/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.16.000119-2, instaurado em 16/06/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIAO LUCAS DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.22.000012-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.22.000013-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.22.000014-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.19.000288-3, instaurado em 21/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DUARTE DIAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.16.000725-0, instaurado em 07/03/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE NANUQUE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.22.000004-8, instaurado em 11/01/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ELIZANGELA FONTES NUNES, IRAN PACHECO CORDEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.15.000068-7, instaurado em 24/09/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LÚCIO DE SOUZA COSTA ME. Representado(s): FUNERÁRIA NOVO CRUZEIRO, FUNERÁRIA TEÓFILO OTONI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000086-0, instaurado em 16/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000088-7, instaurado em 15/05/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000137-6, instaurado em 05/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): ENALTER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000620-9, instaurado em 25/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSA DOS VENTOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000049-8, instaurado em 10/02/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TAMARA CARVALHO SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000334-4, instaurado em 21/05/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000481-3, instaurado em 30/06/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000565-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000862-4, instaurado em 03/12/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMUTUCA - ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO MUTUCA. Representado(s): JOSUÉ IRFFI JÚNIOR.

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000152-8, instaurado em 26/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAFAEL BITTAR. Representado(s): VILA MONJARDIM COSTELARIA E BOTEQUIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000072-8, instaurado em 14/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FLÁVIA ALINE MELO FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000962-0, instaurado em 21/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000273-8, instaurado em 17/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTONIO EVANGELISTA DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000334-8, instaurado em 08/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GILBERTO DE SOSA. Representado(s): APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000620-0, instaurado em 12/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000650-7, instaurado em 30/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IDIANE DA CRUZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000377-5, instaurado em 06/08/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JUCILÉIA SOARES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000380-9, instaurado em 31/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): TIAGO DE ALMEIDA TITO. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A., MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000431-0, instaurado em 19/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MURILO RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000435-1, instaurado em 20/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000105-8, instaurado em 20/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000443-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANTONIO CARLOS BRAS ESTEVES. Representado(s): VALE S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000406-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): VALE S.A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000020-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000938-0, instaurado em 12/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GILBERTO DE SOSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: IVANA ANDRADE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000045-4, instaurado em 26/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DO CARMO ROSA. Representado(s): JOSÉ MATOZINHOS LAGARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000136-3, instaurado em 18/08/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.21.000322-1, instaurado em 30/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GEYSIANE MARIA SILVA ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000273-6, instaurado em 30/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ANTONIO FERREIRA CURY. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0450.21.000001-1, instaurado em 16/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOVA PONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000072-4, instaurado em 21/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO ANTONIO FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000016-9, instaurado em 27/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOPLANT MISTURADORA AGRÍCOLA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000219-5, instaurado em 30/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. M. B.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000083-5, instaurado em 28/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. A. D. C. S.. Investigado(s): E. A.. REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 07/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.20.000238-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. M. M., M. F. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000041-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. O. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000042-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): J. D. O. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000044-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. G. G. D. O.. Investigado(s): D. G..

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0452.20.000283-3, instaurado em 08/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERREIRA E RESENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em

07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000250-4, instaurado em 30/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO PINTO DO AMARAL, SKY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SUL DE MINAS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000031-5, instaurado em 06/05/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA CRISTINA AVELAR FONSECA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000190-5, instaurado em 12/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): BRANDÃO E CARVALHO ADVOGADOS. Representado(s): VÍTOR SALVADOR DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000402-4, instaurado em 12/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.19.000061-6, instaurado em 22/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MIGUEL DIAS LACERDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.22.000174-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CAMPO DAS VERTENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0459.22.000006-9, instaurado em 25/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.18.000040-4, instaurado em 28/11/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: ANDRE CARDOSO CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.12.000084-3, instaurado em 10/04/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): A APURAR-ANONIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.20.000057-2, instaurado em 07/02/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J.

C. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000074-0, instaurado em 19/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): A PREFEITURA DE OURO PRETO, CONSTRUNATEC LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000157-5, instaurado em 21/05/2014. Assunto: FAUNA. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000455-1, instaurado em 28/09/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO - 4ª PROMOTORIA DE OURO PRETO. Representado(s): VIP BRASIL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: EDVALDO COSTA PEREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000249-5, instaurado em 16/06/2020. Assunto: CONSUMIDOR, EDUCAÇÃO. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE OURO PRETO. Representado(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO CECÍLIA MEIRELES, CENTRO DE EDUCAÇÃO PANTERA-COR-DE-ROSA, CENTRO EDUCACIONAL CIRANDA CIRANDINHA, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNDO MÁGICO, CENTRO EDUCACIONAL OURO PRETO - CEOP, CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIROS PASSOS, CENTRO EDUCACIONAL RENASCER, COLÉGIO ARQUIDIOCESANO DE OURO PRETO, COLÉGIO SINAPSE, ESCOLA INFANTIL PEQUENO MUNDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000113-3, instaurado em 27/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ONG IDDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.21.000339-1, instaurado em 16/11/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): C. C. R.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000021-0, instaurado em 27/05/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ESPÓLIO DE JULIO DE MELO, MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000143-9, instaurado em 31/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000212-0, instaurado em 06/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000335-9, instaurado em 28/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÁUDIO SERGIO DE JESUS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000337-5, instaurado em 28/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BASE EMPREENDIMENTOS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.17.000540-2, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.19.000506-9, instaurado em 11/12/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ PAULINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000320-1, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FABIANA CONCEIÇÃO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000323-5, instaurado em 22/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO PARA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0470.21.000449-0, instaurado em 30/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LANDA CRISTHINA VILELA SEVERINO PADUA, LUDIMILLA VILELA SEVERINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000351-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. A. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000365-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARACATU/MG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.12.000133-9, instaurado em 25/10/2012. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): HÉSIO JOSÉ OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.19.000082-9, instaurado em 12/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA PAIVA PRADO. Representado(s): CLÍNICA DENTÁRIA SANDRO FONSECA CARVALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PARAOPÉBA

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000393-4, instaurado em 30/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRAM DE FREITAS VASCONCELOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0479.22.000115-6, instaurado em 22/02/2022. Assunto: CRIMINAL. OFERECIDA DENÚNCIA em 25/02/2022.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0480.22.000585-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO DAS IRMÃS SACRAMENTINAS DE NOSSA SENHORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000928-0, instaurado em 27/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDIVALDO SILVÉRIO ROSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000147-9, instaurado em 27/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIAS PERPÉTUO SARAIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000262-6, instaurado em 24/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ VALDIR RODRIGUES E CIA LTDA. ME, MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000387-1, instaurado em 31/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REPRESENTANTE ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000230-7, instaurado em 01/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): SAULO SANTOS - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001281-5, instaurado em 09/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): H. M. D. A. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000566-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. D. S. C. A.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000564-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): N. R. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000575-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): F. B.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000743-5, instaurado em 11/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS. Representado(s): JAQUELINE FARIA AMORIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.21.000248-3, instaurado em 16/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO JOSÉ DE LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000359-8, instaurado em 08/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCO AURELIO DE CASTRO BARROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000242-2, instaurado em 02/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO

COELHO MARQUES. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.22.000148-3, instaurado em 25/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DEIRÓ MOREIRA MARRA - PREFEITO DE PATROCÍNIO, RINALDO SANTOS DE FREITAS. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.19.000237-3, instaurado em 26/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CLEBER DA SILVA. Representado(s): EXPRESSO UNIR LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.22.000113-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0210.19.000195-3, instaurado em 04/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO LEOPOLDO- DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.20.000073-0, instaurado em 16/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.13.000001-6, instaurado em 20/11/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. F. D. C.. Representado(s): M. D. P. L.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0498.21.000023-4, instaurado em 10/03/2021. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Representado(s): DROGARIA POPULAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000079-6, instaurado em 29/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABYANA HENTGES CARDOSO. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000082-0, instaurado em 09/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILMA MARIA ROSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000003-8, instaurado em 26/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON GONÇALVES RAMOS, SIDNEY GONÇALVES RAMOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000100-2, instaurado em 01/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA TRIÂNGULO SUL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDIZES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.16.000070-5, instaurado em 17/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.17.000029-9, instaurado em 17/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.20.000003-8, instaurado em 19/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSVALDO

CRUGER FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.20.000120-0, instaurado em 18/12/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LOURIVAL RICARDO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.13.000005-8, instaurado em 18/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAXÁ/MG. Representado(s): GERALDO VAZ PACHECO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.13.000046-2, instaurado em 05/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR VITORINO NUNES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.08.000007-4, instaurado em 05/11/2008. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PERDIZES. Representado(s): BANCO DO BRASIL S/A - PERDIZES, FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.16.000060-4, instaurado em 08/08/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KEILA ALVES CARDOSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.19.000075-6, instaurado em 16/12/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): PAULO SERGIO MARCELINO DA SILVA, RAQUEL APARECIDA RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.20.000017-6, instaurado em 01/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ACADEMIA DE GINÁSTICA RESENDE E BASTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.18.000054-1, instaurado em 07/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO ON MUSIC CLUBE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0508.15.000089-3, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SIRLENE AMÉLIA PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.20.000334-5, instaurado em 01/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL), CRIMINAL. Comunicante(s): A. H. R. D. M.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.21.000281-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): KATIA OLIVEIRA SANTOS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.21.000286-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO S/A PIRAPORA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000060-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0512.21.000281-6, instaurado em 03/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): KATIA OLIVEIRA SANTOS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 07/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0512.21.000286-5, instaurado em 03/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.21.000097-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA.

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.21.000097-6, instaurado em 09/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.22.000127-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BURITIZEIRO.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.21.000176-8, instaurado em 06/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): AILTON DOMIGOS DE ALMEIDA MARIZ. Representado(s): AILMA PEREIRA DOS SANTOS. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/06/2022.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO STORINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000381-1, instaurado em 10/06/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA MINAS BRASIL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000314-2, instaurado em 25/03/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LINEU DE CAMPOS CORDEIRO NETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000171-5, instaurado em 07/03/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SEBASTIÃO ARAÚJO SENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000189-7, instaurado em 16/08/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JESSICA ANGELICA LEITE DELFINO, WALQUIRIA LOUBACK. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.17.000145-7, instaurado em 29/05/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE.

Representante(s): FABIANA BARBOSA SERGIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.17.000182-0, instaurado em 27/06/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LEANDRO FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.13.000283-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DELMIRA BOTELHO DA SILVA. Representado(s): JOSÉ DONIZETE COSTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000090-8, instaurado em 14/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO CARLOS PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.15.000089-8, instaurado em 01/08/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILMAR REZENDE MACHADO. Representado(s): MARCO AURELIO DE SOUZA E OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.20.000138-3, instaurado em 07/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO. Representado(s): ARDÓSIA NACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: ANDRE TANURE DOMINGUES FIGUEIREDO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.22.000019-9, instaurado em 13/01/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARACIABA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.22.000023-1, instaurado em 17/01/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE ORATÓRIOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.22.000068-6, instaurado em 15/02/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000059-5, instaurado em 08/02/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000131-6, instaurado em 24/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000226-2, instaurado em 15/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000426-8, instaurado em 25/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEÔNICIO JORGE DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.19.000244-9, instaurado em 15/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO IRINEU XAVIER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.20.000040-9, instaurado em 29/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.17.000620-4, instaurado em 22/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12A CIA DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE PONTE NOVA. Representado(s): LIDERANÇA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000286-0, instaurado em 27/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.19.000059-9, instaurado em 10/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.20.000011-8, instaurado em 10/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.17.000571-0, instaurado em 12/06/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FUVS FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000496-2, instaurado em 29/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000623-1, instaurado em 14/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.20.000703-3, instaurado em 23/10/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.21.000206-5, instaurado em 16/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NEREU APARECIDO DE LIMA, PAULO VICENTE DOS REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0534.18.000206-3, instaurado em 29/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM TMAP. Representado(s): N & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000425-8, instaurado em 08/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. M. R. D. O.. Representado(s): D. V.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0231.21.000866-1, instaurado em 05/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOVENTINO MOREIRA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.008576-3, instaurado em 17/07/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001443-0, instaurado em 29/01/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS'. Representado(s): 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.000750-7, instaurado em 28/06/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001636-9, instaurado em 29/01/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GRUPO DE APOIO AO MP NO SISTEMA PRISIONAL (GAMPSP). Representado(s): COMPLEXO PENITENCIÁRIO PÚBLICO-PRIVADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000567-6, instaurado em 25/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE /CPE. Representado(s): AGOSTINHO ALVES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0231.21.000510-5, instaurado em 09/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.001063-4, instaurado em 17/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000034-4, instaurado em 19/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s):

DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000710-1, instaurado em 22/09/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): ELIETE ALVES RODRIGUES FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.22.000554-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000416-7, instaurado em 02/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIANA CRISTINA DAFINIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000261-0, instaurado em 14/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSE MARIO RUSSO MAROCA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.15.000100-2, instaurado em 24/04/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CLAUDINEI DA COSTA. Representado(s): MARCIA FAUSTINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.16.000121-6, instaurado em 26/01/2017. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): CLEIDIANE LECY GOMES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.18.000079-2, instaurado em 11/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO, ZEPOLIM ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.22.000052-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): LUCAS BERNARDO DIAS DE SOUZA.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.15.000092-2, instaurado em 10/06/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. M. M. P. R. B.. Representado(s): M. D. S. O., R. D. P. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.16.000083-9, instaurado em 02/06/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. M. S. J.. Representado(s): E. D. S. F.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0558.19.000226-8, instaurado em 20/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000079-7, instaurado em 05/02/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO FUNIL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.18.000172-4, instaurado em 05/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0560.15.000005-0, instaurado em 13/05/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BANCO BRADESCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.17.000290-7, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SAO SEBASTIÃO DE SABINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.12.000146-2, instaurado em 17/05/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE SABINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.15.000007-9, instaurado em 21/05/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDA TAVARES DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.21.000029-1, instaurado em 04/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SABINÓPOLIS. Representado(s): JUMA INDIAMARA MARTINS GONÇALVES, WALEX DILUNY RAMOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.21.000147-1, instaurado em 17/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): MILTOM CÉSAR DE PINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.18.000209-5, instaurado em 03/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.22.000002-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): WALLAS ALVES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.16.000051-7, instaurado em 11/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000203-7, instaurado em 06/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): ILP INSTITUTO ESPERANÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000354-8, instaurado em 27/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À VIDA O NOVO ISRAEL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000418-1, instaurado em 01/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA LUZIA. Representado(s): CASA DE REPOUSO CASA DO AMOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000239-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CAMILA BARBOSA.

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.18.000657-0, instaurado em 15/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0245.22.000242-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENGEMAQ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA..

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.19.000101-7, instaurado em 25/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINIS PUBL. Representado(s): INSTITUTO SÃO JERÔNIMO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000340-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLAUDIO MARCIO DA CRUZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0596.21.000042-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO REGIS CARAVALHO, FAZENDA UNIAO AGROINDUSTRIAL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000133-1, instaurado em 11/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADEMIR PEREIRA NEVES, MIGUEL PAULO SOUZA FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.22.000078-4, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAUDINEI DOS SANTOS RICARDO, LEILIANE FERREIRA MENDES.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.16.000142-0, instaurado em 18/07/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, SERGIO ALEXANDRE CALAZANS MOURA, TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.19.000031-9, instaurado em 25/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEY LOPES DOS SANTOS, PRODUSHOW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LEANDRO PEREIRA BARBOZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.18.000025-3, instaurado em 25/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EVANILSO APARECIDO CARNEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0621.20.000006-8, instaurado em 30/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.18.000075-1, instaurado em 25/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADRIANA VITAL DO VALLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000159-9, instaurado em 11/02/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO EDUARDO CÉSAR DE PAULA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): HEMERSON BORIN LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.12.000171-8, instaurado em 25/02/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIRADENTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000115-8, instaurado em 29/09/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIUS CLÁUDIO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.22.000285-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO JOÃO DEL REI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.22.000080-0, instaurado em 14/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0628.22.000075-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0629.22.000005-9, instaurado em 19/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO, PREVIDES INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE DESCOBERTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.19.000051-0, instaurado em 30/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RILDO DE OLIVEIRA FARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000200-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0647.22.000202-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.15.000181-4, instaurado em 29/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.15.000070-9, instaurado em 30/01/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO MAURO ALVES. Representado(s): CINTHIA DE OLIVEIRA ARANTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.20.000425-5, instaurado em 24/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDA DOS IRMÃOS JORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.13.000020-8, instaurado em 01/09/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): B. D. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.19.000005-6, instaurado em 15/07/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ MARIA DA SILVA. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.20.000030-2, instaurado em 03/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.20.000033-6, instaurado em 03/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRAS PIRES MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.000552-6, instaurado em 10/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): AGENTES SOCIOEDUCATIVOS DO CENTRO SOCIOEDUCATIVOS DE SETE LAGOAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000146-5, instaurado em 11/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): COLÉGIO LAÍS FARNETTI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.000031-1, instaurado em 26/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUAN FRANCISCO DOS SANTOS SILVA. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA CERTA/RESTITUI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0684.15.000096-7, instaurado em 27/11/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0684.21.000074-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO ANDRADE COELHO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TARUMIRIM, OUTROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.21.000078-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0684.18.000049-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALLASSY NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA - MG. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0684.16.000266-4, instaurado em 07/06/2016. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0685.21.000041-8, instaurado em 26/10/2021. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE TEIXEIRAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0685.22.000027-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANGELA RIGUEIRA MACHADO MARTINS, CARLOS HENRIQUE RIGUEIRA MACHADO.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0685.20.000053-5, instaurado em 30/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO DO CARMO NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.22.000294-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR ZIU.

RESPONSÁVEL: HÁLIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.22.000093-5, instaurado em 04/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): S. A. L. F.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.21.000045-7, instaurado em 23/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.21.000380-8, instaurado em 31/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.21.000504-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SERGIO ALVARES CONTAGEM

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.12.000014-2, instaurado em 19/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000226-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. P. E. T.. Representado(s): A. E. D. J., Y. H. D. J.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO CERQUEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.16.000061-2, instaurado em 17/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.20.000036-6, instaurado em 01/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, FERNANDA ESTEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.20.000374-9, instaurado em 29/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO ROBERTO DE CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.16.000508-8, instaurado em 15/09/2016. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA PADRE VÍTOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0694.22.000284-4, instaurado em 01/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTANA DA VARGEM, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRÊS PONTAS.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.21.000255-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZINHA BÁRBARA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000980-8, instaurado em 04/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. R.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.12.000116-8, instaurado em 29/03/2012. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): FABIANO PIFANO PIRES. Representado(s): ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES, JOSÉ ROMÃO FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000392-8, instaurado em 27/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): Anônimo.

Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.20.000219-3, instaurado em 23/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. N., J. M. P. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000497-3, instaurado em 04/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNA PRUDENTE VIEIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000499-9, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FRANCISCO OTAVIO SOBRAL VENÂNCIO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.22.000204-1, instaurado em 31/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NOIVA DO MAR SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.22.000297-5, instaurado em 29/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RODEIRO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.22.000247-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MATEUS ALEXANDRE SOARES PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.22.000296-7, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000497-3, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNA PRUDENTE VIEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000499-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FRANCISCO OTAVIO SOBRAL VENÂNCIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000204-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NOIVA DO MAR SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000297-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RODEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000402-1, instaurado em 08/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): J.C. MOREIRA PACHECO.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.10.000081-8/002, instaurado em 25/08/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000152-7, instaurado em 05/02/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ OTÁVIO BARBOSA MARTINS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001206-6, instaurado em 17/12/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): POSTO RIO CLARO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000433-5, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): BENEDITO BENTO DA SILVA, BENTO DA SILVA, CESAR AUGUSTO CORTES BRUGNAROTO, DOMINGOS BENTO DA SILVA, GARIBALDI ADRIANO DA SILVA, JAIRO ADRIANO DA SILVA, JOAQUIM BENTO DA SILVA, MAGNOLIA BENTO DA SILVA, OLÉSIA ADRIANO DE ALMEIDA FRANCO, OSÓRIO ADRIANO FILHO, SAURO BÓSCOLO, WILTON ADRIANO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000382-2, instaurado em 27/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALJAN. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FREDDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000920-5, instaurado em 19/11/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDINE LARA AURELIO BETTARELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.000110-1, instaurado em 27/01/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAN INN HOTEL UBERABA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.001375-9, instaurado em 23/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBERABA. Representado(s): CS AGRONEGOCIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.000898-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): TRIO PRODUTORA LTDA..

RESPONSÁVEL: LAERCIO CONCEICAO LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.000527-3, instaurado em 26/03/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO ?DR. RENÉ BARSAM?. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000479-3, instaurado em 04/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RESIDENCIAL TAMAREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.001737-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. N. S., R. F. D. S. J., R. D. S. N., W. B. M..

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002967-5, instaurado em 19/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.003217-4, instaurado em 14/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): GISELE MARTINS PEIXOTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000541-8, instaurado em 14/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.001364-5, instaurado em 24/05/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CAMARU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.002966-6, instaurado em 03/10/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG, ROBERTO MATOS DE BRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.003025-0, instaurado em 05/10/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENEDITO ANTÔNIO CUNHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.003716-4, instaurado em 07/12/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): JOSÉ GONÇALVES NETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.001651-7, instaurado em 21/02/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA ROSA E LIBERDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.21.002781-0, instaurado em 20/10/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ONÉSIO SOARES AMARAL. Representado(s): SERASA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001386-7, instaurado em 09/05/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ELLEN LOPES DE PAULA VON GLEHN. Representado(s): PREMIUM SAÚDE S.A.. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001421-2, instaurado em 11/05/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ELIZABETH ALVARENGA MENDES BORGES. Representado(s): IPSEMG. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.20.000513-1, instaurado em 19/08/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): BRUNO ALVES CARNEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004183-1, instaurado em 12/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (E. 6. P.. Representado(s): C. C. L.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.000028-0, instaurado em 12/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (E. 6. P.. Representado(s): T. C. E. I. L.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002685-3, instaurado em 08/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): M. C. D. S.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.000348-8, instaurado em 02/02/2022. Assunto: CÍVEL.

Representante(s): A. C. R. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003784-1, instaurado em 27/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VINÍCIUS FERREIRA DE MORAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.000180-3, instaurado em 18/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GONÇALVES NETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.000759-0, instaurado em 04/03/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SILVINO DIAS DE ARAUJO NETO. Representado(s): FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA, LUIZ FELIPE LOURENÇO FERNANDES, WANDERSON BARBOSA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000947-7, instaurado em 08/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000169-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000170-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000171-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000172-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000600-7, instaurado em 12/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISAIAS FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000705-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA ROBERTO JUNQUEIRA. Representado(s): ANDRÉ JOSÉ BRAGA, NÚCLEO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA LTDA. EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: DEISE CRISTINA VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.18.000659-5, instaurado em 11/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL BOM PASTOR - VARGINHA, LEANDRO TOTTI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.21.000290-3, instaurado em 13/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCIA REGINA BREGALDA KOZARY. Representado(s): MUNICIPIO DE VARGINHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000660-9, instaurado em 17/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELECTRO PLASTIC S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000230-9, instaurado em 07/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO RUFINO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000411-5, instaurado em 14/03/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VICOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0713.19.000213-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALVERINO LELIS DIAS FILHO, MONICA VIANA BATISTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000029-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE COIMBRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: VIRGINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.14.000096-6, instaurado em 08/02/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): M.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2022.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0720.21.000419-1, instaurado em 13/01/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.22.000174-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. R.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0720.22.000089-0, instaurado em 15/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): C. C. D. S. P. (. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2022.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 5180/2022/Serviços

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.17.018428-7

INFRATOR: G & R EMPREENDIMENTOS E DIVERSÕES LTDA.-ME (ITA PARK ENTRETENIMENTO LTDA.)

CNPJ 10.558.387/0002-30

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, considerando a decisão da Junta Recursal do Procon-MG, que deu parcial provimento ao recurso interposto pelo fornecedor, apenas para reduzir o valor da multa aplicada, notifica o reclamado G & R EMPREENDIMENTOS E DIVERSÕES LTDA.-ME (ITA PARK ENTRETENIMENTO LTDA.) para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/2019, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

Este Órgão salienta que o pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);
- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;
- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

Saliente-se que a consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Nº MPMG 0024.19.014.958-3

Bruno Alexander Vieira Soares, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato, bem como comunicar-lhes que, da decisão, cuja cópia segue anexa, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP 30190-100.

Ante o exposto, DETERMINO à Secretaria que reproduza este edital na Ouvidoria, no cadastro da referida manifestação, e Portaria desta Instituição para cientificação dos eventuais interessados.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da NF 0024.22.008525-2

Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça Titular da 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração de fatos apresentados na referida Notícia de Fato, haja vista o anonimato da representação.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso – no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital –, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022

Processo Administrativo – Procon nº MPMG 0027.20.000809-5

Representante(s): Anônimo

Representados: Rede Max Supermercados CNPJ 34.278.860/0001-03

Milena Frances Santos Guedes – CPF 701.758.986-69

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Márcio José de Oliveira, titular da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim-MG, no uso de suas atribuições legais solicita a publicação desta notificação, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República e do art. 26, I, “a” e “b”, da Lei n. 8.625/93, intima Vossa Senhoria a tomar ciência do arbitramento do faturamento bruto de 2020 em R\$ 11.632.120,85 (onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, ceno e vinte reais e oitenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, e, caso queira, APRESENTAR defesa administrativa, podendo ser por

advogado constituído nos autos.

Betim, 8 de junho de 2022.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001401-9

O Exmo. promotor de Justiça, Fábio Reis de Nazareth, titular da 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa por parte de diretores do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em razão de eventuais irregularidades ocorridas no setor de transporte daquela unidade prisional. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitido no ID 2337970 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Contagem, 25 de fevereiro de 2021.

FÁBIO REIS DE NAZARETH

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

INTIMAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0223.19.001203-7

RECLAMADO: XERETA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pelo Promotor de Justiça signatário da presente, nos termos do artigo 18 da Resolução PGJ n.º 14 de 1º de agosto de 2019, INTIMA VITOR NAPOLEÃO DE SOUZA, brasileiro, empresário, carteira de Identidade MG 20.419.479 e CPF 177.270.666-30, nascido aos 29/09/2000, residente na Rua Maria da Luz Silva, nº 16, Bairro Porto Seguro, Ribeirão das Neves, Tel.: (31) 99173-5348, na qualidade de representante legal da empresa Xereta Comércio de Alimentos Ltda., para que tome conhecimento da existência do presente Processo Administrativo do PROCON-MG, no qual encontra-se pendente o pagamento de multa, no valor de R\$722,98 (setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), aplicada em decorrência de infrações ao Código de Defesa do Consumidor, constatadas durante fiscalização realizada no estabelecimento em questão.

Na oportunidade, informa-se que o senhor poderá adotar as seguintes medidas para regularizar a relatada pendência:

a) apresentar alegações finais ou especificar provas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as quais serão analisadas para fins da decisão administrativa final, ou

b) efetuar o pagamento da mencionada multa, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de depósito em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, CNPJ 20.971.057/0001-45, conta corrente n.º 6141-7, agência 1615-2 – Banco do Brasil, devendo o depósito ser identificado com o CPF do senhor. Uma cópia do comprovante deverá ser enviada para o e-mail pjdvconsumidor@mpmg.mp.br;

Caso necessário, o senhor poderá solicitar a realização de audiência, presencial ou virtual, para informação sobre o processo, por meio do telefone: 37 3691-3175 ou por whatsapp: 37 98804-5795.

Adverte-se, por fim, que ao final do Processo Administrativo, caso não haja o pagamento da multa, o valor será inscrito em Dívida Ativa.

Divinópolis, 8 de junho de 2022

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANAÚBA

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Janaúba - MG, Dr. Reginaldo Carvalho Romeiro, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG – 0351.20.000108-6

Reclamado: SUPERMERCADO M.E.SILVA

CNPJ: n°11.165.643/0001-01

Multa: R\$ 452,28 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Parcelas: 01(uma)

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG – 0351.20.000006-2

Reclamado: DONA NINHA EMPÓRIO EIRELI

CNPJ: n°26.774.961/0001-47

Multa: R\$ 3.184,48 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Parcelas: 04 (quatro)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a Senhora Tânia Aparecida Belcavello Ferreira, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.19.004538-8, instaurado nesta unidade ministerial objetivando apurar desassistência sofrida pela idosa Terezinha de Jesus Ferreira.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 6 de junho de 2022.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a Senhora Terezinha de Jesus Ferreira, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.19.004538-8, instaurado nesta unidade ministerial objetivando apurar desassistência sofrida pela idosa Terezinha de Jesus Ferreira.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 6 de junho de 2022.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSOS

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Passos, Dra. Glaucia Vasques Maldonado de Jesus, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA.

PA 0479.19.000970-0

Reclamado: FERPAN Comércio de Produtos Ltda.

CNPJ: 19.276.470/0001-00

Multa: R\$722,46

PA 0479.22.000083-6

Reclamado: Humberto Querino Junior Ltda.

CNPJ: 03.510.649/0001-40

Multa: R\$1551,70

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a Sra. Sirlei Andrade de Lima e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA nº MPMG 0245.20.000.329-2 que visa a apurar evasão/infrequência escolar do menor Isac Andrade de Oliveira.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, área do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o manifestante sigiloso, Ouvidoria nº 508340092021-2, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil de nº MPMG- 0611.21.000508-2 (19.16.0722.0090015/2021-52), instaurado com o seguinte objeto: "apurar a prática de ato de improbidade administrativa (nepotismo) consistente na contratação, via empresa terceirizada, do filho da Secretária Municipal de Saúde para a prestação de serviços à Prefeitura de Pintópolis". O interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

São Francisco, 7 de junho de 2022.

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Albino Vítório Bernardo

Subcoordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Servidora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferri

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.21.278.268-4/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: B.J.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.000.219-0/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.044.832-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.057.115-2/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: L.E.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.R.M.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.062.048-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.063.874-6/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.068.338-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.068.995-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.071.289-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.C.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.078.269-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.S.L.J.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.078.334-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.081.679-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.V.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.177-1/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: W.G.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.088.447-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: N.L.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.633-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.W.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.091.172-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.567-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.874-0/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.827-7/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.872-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.M.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.994-4/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.U.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.017-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.220-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.B.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.220-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.B.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.435-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.703-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.710-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.U.C.D.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.246-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.I.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.264-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.366-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.974-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.L.A.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.510-5/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.X.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.567-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.F.M.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.897-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.497-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.B.N.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.970-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.007-8/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.R.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.397-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.478-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.484-9/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.C.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.532-5/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.987-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.B.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.987-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.B.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.598-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.M.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.683-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.P.O.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.854-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.854-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.411-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.433-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.704-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.354-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.156-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.186-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: I.W.P.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.186-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: I.W.P.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.250-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.F.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.683-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.763-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.M.J.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.974-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: J.D.U.C.O.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.954-5/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: P.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.987-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.J.M.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.508-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da

ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.082-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.513-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.J.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.087-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.T.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.146-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.067-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.309-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.363-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.601-5/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.905-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.E.J.B.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.912-6/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.A.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.930-8/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.960-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.149-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.518-0/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.698-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: H.V.G.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.732-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pelo deferimento parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.003-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.102-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.330-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.N.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.660-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.404-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.846-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.155-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.260-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.266-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.Y.A.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.661-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.700-1/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.122-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.602-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.865-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.901-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.S.I.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.950-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.083-0/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.108-5/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: B.H.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.528-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: H.M.R.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.818-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.916-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.O.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.126-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: O.T.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.490-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.624-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.723-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.723-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.810-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.150-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.890-6/000; Comarca: JACUI; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.J.V.Ú.C.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.536-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.780-6/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: N.B.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.E.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.322-6/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.382-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.729-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.H.F.S.J.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.265-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.J.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.972-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CR Nr. 1.0000.21.239.759-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.A.X.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.023.026-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.058.639-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.063.814-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.064.406-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.T.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.067.232-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.T.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.075.680-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.N.V.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.077.169-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.D.J.B.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.077.169-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.D.J.B.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.P.; Ciente

HC CR Nr. 1.0000.22.077.421-0/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: N.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.343-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.P.D.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.136-5/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.488-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.700-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.781-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.237-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.876-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.876-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.605-5/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: S.C.G.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.675-8/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.F.; Parte 2: J.D.1.J.E.C.O.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.345-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.891-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.935-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.111-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.L.A.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.812-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.983-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.N.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.997-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.P.S.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.109-2/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.H.P.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.000-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.L.O.M.R.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.007-7/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.227-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: Y.C.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.288-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.M.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.324-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.697-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.350-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: D.P.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.371-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.H.M.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.547-1/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.636-2/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.B.F.M.; Parte 2: J.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.918-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.012-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.069-5/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.106-5/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.389-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.654-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.D.S.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.053-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.H.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.134-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.137-9/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.137-9/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.242-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.I.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.881-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.B.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Opina a Procuradoria de Justiça pela incognição da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.908-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.939-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.M.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.196-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.A.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.212-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.247-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.686-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.814-2/000; Comarca: MANGA; Parte 1: G.C.J.O.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.682-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.809-1/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: D.R.G.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.836-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.2.V.C.C.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.953-7/000; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.131-9/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: W.S.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.735-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.F.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.169-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.490-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.540-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.P.H.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.571-5/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: R.F.J.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.608-5/000; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: J.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.096-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.N.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.151-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.557-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.585-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.660-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.660-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.803-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.F.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.896-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.913-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.143-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.L.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.272-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.618-0/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.816-0/000; Comarca: BOA ESPERANÇA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.877-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.886-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: H.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.004-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.114-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.696-5/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.F.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.802-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.862-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.G.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.907-6/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: G.R.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.064-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.J.S.V.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.090-0/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.211-2/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.233-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.R.A.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.684-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.V.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.830-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.856-4/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: J.J.M.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.973-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.188-1/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.222-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.577-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.649-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.680-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.752-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.344-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.519-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.F.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.821-6/000; Comarca: MERCES; Parte 1: P.M.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.840-6/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.357-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.447-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.C.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.526-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.766-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.604-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.821-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.A.V.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.090-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.519-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.661-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.B.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.739-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.K.M.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.795-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.860-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.C.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.120-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.E.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.153-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.601-8/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.J.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.890-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.045-7/000; Comarca: MERCES; Parte 1: P.M.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.121-6/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.272-7/000; Comarca: MERCES; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.119.292-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.S.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.119.485-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.119.495-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.119.850-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.120.187-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.J.F.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.120.553-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.120.657-6/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: N.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.120.819-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.121.379-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.122.304-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.122.483-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.122.677-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.R.V.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.123.466-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.123.554-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.124.797-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.125.176-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: K.C.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.126.147-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.126.171-2/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: L.N.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS
- HC CR Nr. 1.0000.21.277.427-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.019.638-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.053.811-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.053.811-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.063.282-2/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.064.756-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.3.V.C.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.067.314-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.067.314-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.074.596-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.075.138-2/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.082.313-2/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: D.E.F.A.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.083.491-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.F.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.083.510-2/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.086.718-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.J.E.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.089.359-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.F.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.090.188-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.B.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.090.409-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.091.508-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.L.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.091.508-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.L. ; Cientes dos embargos infringentes (autos n. 1.0000.22.091.508-6/001), aproveitamos o ensejo tão-somente para, em consonância com a doutrina e a jurisprudência mais abalizadas, reiterar o entendimento no sentido de que o recurso em tela não é cabível na presente hipótese, não devendo, pois, ser conhecido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.093.743-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.093.950-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.094.722-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.V.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.095.148-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.096.616-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.097.205-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.P.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.098.026-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.S.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.098.486-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: P.A.B.L.; Parte 2: J.D.A.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.098.601-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.A.M. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pelo não

conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.736-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.736-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.529-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.848-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.F.B.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.856-1/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: A.F.O.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.913-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.A.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.379-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.379-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.877-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.893-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.T.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.893-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.T.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.011-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.011-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.017-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.477-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.M.C.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.490-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.511-8/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.542-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.237-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.557-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.A.F.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.966-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.977-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.991-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.999-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.005-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.019-0/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: F.P.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.104-0/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.506-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.S.Z.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.980-3/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.078-5/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.334-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.H.O.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.392-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.D.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.854-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.080-0/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.A.F.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.539-5/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.C.F.D.J.; Parte 2: J.D.E.C.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.590-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.A.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.590-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.A.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.808-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.P.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.879-4/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.J.A.S.; Parte 2: J.D.S.P.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.970-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.253-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.913-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.913-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.917-1/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.111-0/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.117-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.287-8/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.312-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.B.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.415-5/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.471-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.M.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.178-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.237-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.J.O.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.254-7/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: W.R.J.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.484-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.484-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.526-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.566-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.665-4/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: P.L.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.802-3/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.845-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.858-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.876-7/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.T.K.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.562-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.600-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.830-1/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.B.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.830-1/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.B.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.031-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.314-5/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.M.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.577-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: K.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.650-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.B.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.028-0/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.V.U.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.115-5/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.K.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.182-5/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: G.P.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.254-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.519-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.934-9/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: K.J.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.324-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.499-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.500-7/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.641-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.340-7/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.835-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.Z.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.304-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.O.X.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.914-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.103-7/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: W.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.706-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.706-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.929-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.345-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.348-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.391-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.430-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.Z.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.653-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.019-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.117-5/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.131-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.140-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.181-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.493-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.C.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.493-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.C.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.643-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.044-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.B.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.276-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.316-2/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.548-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.085-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.304-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.M.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.658-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.O.C.S.P.; Parte 2: J.D.J.I. e J.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.710-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.797-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.489-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.998-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.236-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.342-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: P.F.R.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.334-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.403-2/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.J.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.311-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.560-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.V.M.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.632-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.21.237.871-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.033.097-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.033.097-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.058.795-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.063.765-6/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.R.F.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.064.328-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.M.A.T.; Parte 2: J.1.V.C.C.C.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.068.855-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.L.V.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.073.676-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.075.341-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.244-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: J.D.1.T.R.J.C.G.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.230-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.667-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: L.R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.992-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.147-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.-.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.363-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.707-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.761-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.G.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.761-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.G.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.001-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.M.J.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.502-7/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.815-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.E.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.093.815-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.E.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.093.820-3/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: L.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.094.471-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.I.B.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.094.600-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.094.930-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.095.049-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.B.H.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.095.557-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.096.194-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.096.194-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.096.646-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.096.648-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.096.648-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.097.275-6/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.A.S.Z.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.O.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.097.847-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.097.965-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.P.O.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.098.674-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.098.950-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.M.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.099.209-3/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.099.674-8/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: A.C.C.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.099.976-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.100.029-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.B.V.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.100.029-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.B.V.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.313-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.H.O.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.313-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.H.O.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.325-4/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.G.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.543-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.866-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.264-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.264-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.557-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.972-2/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.031-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.M.D.O.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.273-4/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: P.M.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.332-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.J.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.004-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.028-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.091-9/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.B.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.099-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.385-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.469-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.I.B.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.542-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.542-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.653-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.283-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.899-4/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.G.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.050-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.D.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.098-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.T.V.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.436-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.776-2/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.127-7/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.W.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.272-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.614-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.N.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.020-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.F.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.298-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.H.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.424-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.L.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.469-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.V.P.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.486-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.527-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.006-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.234-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.V.P.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.271-1/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.440-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.E.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.547-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.630-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.B.N.; Parte 2: D.C.P.(S); Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.748-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.833-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.R.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.885-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.906-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.432-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.F.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.845-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.859-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.P.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.979-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.984-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.097-6/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.328-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: H.M.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.705-4/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.G.V.B.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.706-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.709-6/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: C.V.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.723-7/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.797-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.046-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.228-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: S.M.J.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.768-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.316-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.D.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.425-7/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.464-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.566-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.605-4/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.052-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.223-5/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.412-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.415-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.774-7/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.938-8/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: W.R.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.011-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.356-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.446-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.B.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.499-0/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: W.A.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.633-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.H.; Parte 2: J.C.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.658-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.H.; Parte 2: J.C.C.T.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.018-7/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: V.G.I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.583-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.754-7/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.776-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: I.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.828-9/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.834-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.W.G.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.039-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.039-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.468-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.633-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.892-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.K.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.922-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.097-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.V.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.154-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.577-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.878-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.888-1/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.158-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.B.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.404-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Prejudicada a

impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.514-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.618-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.A.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.755-1/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.779-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.126-2/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.687-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.H.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.958-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.K.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.146-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.569-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.386-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.650-9/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.C.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.549-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.22.018.806-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.034.756-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.054.839-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.055.181-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.059.972-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.R.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.066.308-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.F.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.076.927-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.078.392-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.W.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Opina a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem de habeas corpus, reduzindo-se a fiança arbitrada em desfavor do paciente para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

HC CR Nr. 1.0000.22.081.563-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.150-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.H.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.179-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.180-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.N.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.212-6/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.H.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.280-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.088.755-8/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.J.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.148-5/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.S.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.149-3/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.422-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.O.R.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.556-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.091.891-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.V.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.073-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.472-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.641-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.641-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.794-0/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: I.X.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.603-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.604-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.N.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.610-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.R.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.610-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.R.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.033-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.033-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.357-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.M.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.470-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.V.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.657-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.084-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.I.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.369-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.G.F.P.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.971-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.546-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.730-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.983-4/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.022-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.T.E.M.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.567-4/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: Y.S.F.D.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.696-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.952-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.245-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.245-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.799-0/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.876-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.B.D.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.989-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.174-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.O.V.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.679-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.681-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.J.S.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.046-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.338-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.426-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.717-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.792-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.847-5/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.020-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.H.R.G.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.;

Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.090-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.103-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.F.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.533-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: Y.G.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.713-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.W.N.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.037-1/000; Comarca: TIROS; Parte 1: J.I.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.281-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: H.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.288-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.451-3/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.624-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.671-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.903-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.V.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.970-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.178-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.B.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.276-3/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.373-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.687-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.J.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.408-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.418-0/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.041-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.177-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.G.N.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.259-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.326-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.C.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.502-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: B.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.672-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.678-8/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.T.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.413-9/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.528-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.713-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.J.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.724-9/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.901-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.G.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.922-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.V.N.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.927-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.170-2/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: I.R.P.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.203-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.V.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.239-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.429-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.A.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.969-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.375-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.110-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.V.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.207-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.321-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.H.S.R.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.352-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.364-9/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.625-2/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.L.S.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.865-4/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.168-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.502-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.832-3/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.847-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.C.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.878-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.904-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.045-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.A.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.167-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.F.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.232-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.D.P.J.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.335-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.470-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.124-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.139-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.O.B.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.591-3/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.934-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.V.; Parte 2: J.D.G.J.2.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.029-3/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.030-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.I.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.113-5/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.U.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.486-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.535-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.835-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.852-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.B.M.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.138-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.177-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.L.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.340-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.A.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.511-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.763-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.H.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.782-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.F.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.870-9/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.720-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.875-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.953-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.040-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: O.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.198-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.380-4/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.429-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.D.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.452-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.H.Q.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.671-6/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.864-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.D.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.731-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.319-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.G.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.125.094-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.L.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.125.318-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.B.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.126.703-2/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CR Nr. 1.0000.22.054.244-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.V.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.068.847-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.V.P.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.073.065-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.073.335-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.076.301-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.158-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.V.S.G.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.083.082-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.R.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.085.960-7/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem de habeas corpus, somente para determinar que o advogado da paciente seja devidamente habilitado e tenha acesso aos autos. No tocante ao pedido de liberdade provisória, somos pela denegação da ordem, pelas razões já expostas.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.349-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.L.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.720-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.088.646-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pelo não conhecimento do agravo interno aviado em face da ausência de previsão normativa para a sua interposição contra decisão que indeferiu liminarmente o presente habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.023-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.023-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.610-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Ciente

HC CR Nr. 1.0000.22.094.561-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.895-4/000; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.095-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ante o exposto, opina a Procuradoria de Justiça pelo não conhecimento dos embargos infringentes.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.514-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.D.P.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.029-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.Q.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.198-0/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: F.F.O.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.800-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.817-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.087-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.219-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.655-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.088-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.505-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.967-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.977-2/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.325-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.E.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.416-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.741-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.692-5/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.728-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.092-7/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.382-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.534-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.A.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.662-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.695-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.D.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.791-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.A.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.167-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.526-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.839-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: Y.H.R.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.907-5/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.G.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.228-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: Y.P.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.493-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.570-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.725-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.146-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.272-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.286-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.634-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.869-4/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.F.E.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.467-6/000; Comarca: TIROS; Parte 1: R.L.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.705-9/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.715-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.127-5/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.282-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.535-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.536-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.R.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.544-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.570-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.635-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: Y.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.734-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.H.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.820-5/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.831-2/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.218-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.M.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.232-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: N.L.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.248-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.252-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.B.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.734-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.760-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.W.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.010-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.220-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: .L.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.429-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.012-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.A.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.105-6/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.534-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.556-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.C.S. e S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.603-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.C.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.701-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.P.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.724-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.O.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.613-8/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.165-8/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.736-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.806-7/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.210-1/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.484-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.H.S.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.536-9/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.676-3/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.677-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.689-6/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.690-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.697-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.224-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.255-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.299-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.R.T.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.038-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.155-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.315-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.352-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.695-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.809-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.809-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.857-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.989-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.260-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.O.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.578-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.V.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.648-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.862-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.090-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.099-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: Y.H.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.163-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.O.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.940-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: H.R.G.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.129-6/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.272-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.813-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.738-3/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.919-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.241-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: H.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Prejudicada a

impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.410-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.544-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.J.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.951-9/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.21.147.635-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.E.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.148.112-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.N.S.N.D.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.268.082-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.019.443-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: D.5.C.C.B.H.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.22.062.596-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.065.904-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.068.029-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.075.974-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.D.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.080.475-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.081.011-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.081.949-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Ciente

HC CR Nr. 1.0000.22.082.501-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.637-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.688-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.196-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.753-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.963-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.660-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.C.C.M.A.; Parte 2: O.V.C.F.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.111-5/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.E.C.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.871-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.005-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a

impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.341-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.J.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.341-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.J.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.358-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.J.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.112-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.290-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.560-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.776-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.R.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.783-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.701-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.748-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.753-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.T.R.J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.849-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.065-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.L. e O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.295-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.212-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.218-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.E.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.008-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: I.R.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.023-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.337-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.624-9/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.R.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.729-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.023-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.304-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.431-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.L.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.611-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.011-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.064-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.064-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.102-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.P.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.124-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.247-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.515-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.747-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.892-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.049-5/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.349-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.004-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.A.-; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.004-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.A.-; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.429-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.A.B.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.884-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.O.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.957-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.375-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.711-7/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.795-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.124-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.L.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.192-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.744-7/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.816-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.832-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.P.A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.837-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.E.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.907-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.L.F.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.908-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.924-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.291-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.291-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.765-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.768-3/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: I.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.875-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.997-8/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: M.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.G.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.034-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.126-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.866-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.934-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.934-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.083-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.230-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.334-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.N.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.453-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.881-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.J.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.344-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.E. e C.C. e C.M.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.673-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.C.B.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.747-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.829-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.366-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.B.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.637-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.858-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.860-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.L.P.E.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.865-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.367-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.634-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.E.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.638-3/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.663-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.L.F.D.; Parte 2: 2.V.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.000-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.J.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.074-0/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: P.C.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.109-4/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.196-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.A.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.654-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.861-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.E.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.447-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.765-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.790-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.G.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.118-3/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.222-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.V.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.242-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.716-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.X.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.942-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.098-6/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.C.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.184-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.197-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.304-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.G.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.418-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.611-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.626-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.D.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.909-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.241-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.H.N.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.637-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.149-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.221-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.672-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.439-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.S.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.197-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.125.277-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.21.254.392-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.F. ; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.22.034.757-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.R.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.035.434-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.G.P.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.055.057-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.056.946-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.066.223-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.066.223-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.066.862-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.W.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.067.121-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.068.140-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.076.625-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.233-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.605-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.O.P.; Frente a tal circunstância, caracterizada está a necessidade de se declinar a competência desse e. Tribunal de Justiça para o juízo criminal da Justiça Federal.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.605-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.O.P.; Declina competência para o Tribunal de Justiça.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.701-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.T.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.O.P.; Opino pela declinação da competência, do juízo criminal estadual de Ouro Preto para o juízo criminal da Justiça Federal.

HC CR Nr. 1.0000.22.083.145-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.085.537-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.N.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.769-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.026-5/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.G.R.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.383-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.A.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.673-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.088.014-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.088.233-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.U.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.088.805-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.654-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.384-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.760-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.091.195-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.2.V.C.I.J.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.091.833-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.H.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.968-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.176-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.T.E.C.2.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.757-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.H.D.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.542-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.549-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.O.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.764-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.H.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.286-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: O.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.622-0/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.639-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.684-0/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: S.S.S.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.699-8/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: R.N.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.108-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.214-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.414-1/000; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: L.E.A.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.728-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.773-0/000; Comarca: SÃO GOTARDO; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.809-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.814-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.028-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.391-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.563-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.852-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.023-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.R.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.035-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.V.; Parte 2: 2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.133-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.171-5/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.G.O.J.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.108-4/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.142-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.234-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.T.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.823-8/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.G.R.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.827-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.941-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.045-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.153-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.156-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: R.A.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.375-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.423-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.473-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.594-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.731-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.812-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.F.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.960-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.H.L.D.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.988-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.995-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.434-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.L.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.782-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.O.P.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.178-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.001-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.002-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.064-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.596-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.696-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.941-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.R.W.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.719-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.719-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.724-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.864-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.205-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.247-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.021-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.A.N.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.284-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.327-2/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.L.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.510-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.P.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.561-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.615-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.X.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.954-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.416-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.109.733-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.109.846-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.W.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.109.859-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.F.P.L.; Parte 2: J.D.P.M.X.-.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.250-2/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.320-3/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.385-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.554-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.E.P. e C.P.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.967-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.G.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.074-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.536-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.603-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.653-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.A.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.708-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.092-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.094-2/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.J.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.130-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.667-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.668-3/000; Comarca: IGARAPÉ; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.814-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.C.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.113.012-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.J.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.113.077-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.P.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.113.145-1/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.114.036-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.181-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.M.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.285-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.866-1/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.225-9/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.E.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.497-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.C.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.666-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.R.P.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.695-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.E.P.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.702-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.N.P.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.254-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.G.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.283-7/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: I.R.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.721-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.127-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.364-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.V.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.400-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.S.E.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.947-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.F.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.997-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.266-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.625-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.771-9/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.979-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: O.F.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.122-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.406-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.544-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.324-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.O.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.949-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.718-5/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: R.W.O.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.861-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.L.Q.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.352-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.880-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.126.263-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.21.247.427-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.D.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.027.584-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.028.539-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.029.704-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.040.332-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.P.T.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.048.652-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.G.C.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.049.023-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.E.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.049.023-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.E.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.052.885-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.067.557-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.067.557-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.067.557-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.069.084-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.069.563-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.074.602-8/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.075.223-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.076.422-9/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.081.577-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.406-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.406-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.504-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.D.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.091.509-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.A.P.R.N.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.610-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.D.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.852-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.695-8/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: I.H.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.150-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.242-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.N.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.055-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.400-1/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.658-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.207-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.295-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.785-4/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.946-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.868-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.868-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.002-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.081-6/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: F.J.F.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.703-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.L.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.904-9/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.278-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.437-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.B.V.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.057-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.460-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.524-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.R.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.599-3/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: W.J.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.617-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.572-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.645-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.655-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.072-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.S.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.205-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.356-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.377-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.411-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.431-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.A.L.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.528-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.532-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.931-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.230-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.L.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.230-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.L.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.504-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.589-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.O.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.313-5/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: O.R.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.313-5/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: O.R.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.362-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.625-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.844-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.900-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.J.A.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.986-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: H.A.D.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.167-3/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.743-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.D.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.906-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.W.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.037-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.474-2/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.617-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.H.M.S.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.621-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.626-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.903-0/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.074-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.074-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.421-2/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.806-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.M.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.900-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.910-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.923-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.938-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.025-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.084-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.084-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.145-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.159-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.848-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.198-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.H.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.260-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.305-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: Y.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.361-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.A.C.R.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.897-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.F.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.942-3/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: G.J.B.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.114-8/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: W.V.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.235-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.355-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.420-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.568-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.691-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.V.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.812-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.D.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.890-3/000; Comarca: IBIA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.432-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: J.P.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.664-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.687-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.965-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.199-7/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.390-2/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.733-3/000; Comarca: JACUI; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.861-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.973-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.C.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.374-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.B.Q.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.435-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: D.P.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.673-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.B.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.729-0/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.892-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.908-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.129-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.R.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.718-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.852-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.283-6/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.580-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.O.L.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Manifesta-se o Ministério Público no sentido da denegação da ordem, por não vislumbrar coação ou constrangimento a serem corrigidos pela via do remédio heroico. Posiciona-se, no entanto, pela concessão parcial da ordem, de ofício, apenas para que seja determinada a imediata realização da audiência de custódia da paciente, se já não o tenha sido.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.621-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.D.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.626-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.001-1/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.V.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.243-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.F.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.325-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.382-5/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: V.V.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.575-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.943-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.952-5/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.D.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.650-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.655-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.235-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.K.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.296-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.339-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.484-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: T.W.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.706-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.K.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.065-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.E.S.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.126-9/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: A.P.R.F.; Parte 2: J.D.A.F.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.21.218.079-8/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.058.228-2/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.063.153-5/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.063.807-6/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.G.B.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.067.313-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.077.880-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.22.078.391-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.080.080-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.046-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.D.P.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.572-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.404-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: J.D.2.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.650-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.H.F.N.; Parte 2: 2.V.C.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.522-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.545-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.091.829-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: J.2.V.C.C. e A.I.I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.138-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.138-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.284-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: J.D.G.J.1.S.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.804-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.F.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.854-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.878-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.V.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.791-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.845-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.E.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.166-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: V.H.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.323-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.621-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.J.A.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.651-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.659-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.C.V.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.645-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.164-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.C.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.525-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.R.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.048-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.193-9/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.292-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.684-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.R.L.A.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.800-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.R.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.887-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.P.F.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.235-5/000; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: P.H.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.813-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.E.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.878-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.J.M.S.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.892-3/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.986-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: Y.L.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.232-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.515-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.766-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.J.A.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.835-1/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.934-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.062-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.974-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.980-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.027-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.053-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.C.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.071-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.080-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.C.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.531-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: J.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.559-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.143-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.G.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.187-4/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.P.A.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.608-9/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.816-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.825-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.411-7/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.618-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.670-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.333-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Assim, faz-se necessária a manutenção da custódia cautelar, revelando-se, nesse contexto, ineficaz a aplicação das medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.888-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.073-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.107-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.I.O.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.112-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.C.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.371-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.765-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.941-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.233-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.H.O.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.419-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.478-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.249-7/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: V.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.337-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.P.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.384-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: P.H.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.420-4/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.489-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.629-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.652-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.813-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.863-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.109.884-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.109.950-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.289-0/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.414-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: K.D.O.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.624-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.879-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.883-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.887-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.890-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.H.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.110.968-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.052-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.469-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.619-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.E.M.Q.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.699-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.941-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.F.O.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.111.976-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.023-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.X.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.113-0/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.210-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.531-3/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.112.688-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.113.194-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.113.194-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; O Ministério Público opina pela denegação da ordem de habeas corpus aos pacientes WILTON RAMOS e ADAUTO RAMOS, bem como pela concessão da ordem em relação ao paciente GUILHERME VIEIRA MOURA, determinando-se a soltura, com a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão adequadas ao caso.
- HC CR Nr. 1.0000.22.113.339-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.113.407-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Em

diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.426-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.484-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.1.C.I.J.C.P.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.589-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.667-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.035-3/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.346-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.370-4/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.758-0/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.140-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.332-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.354-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.A.M.S.; Parte 2: J.D.-P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.578-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.M.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.730-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.C.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.995-7/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.J.S.J.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.164-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.589-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.E.P. e C.P.C.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.059-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.065-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.473-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.V.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.729-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.748-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.025-0/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.526-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.D.L.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.676-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.940-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.082-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.385-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.401-2/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.462-4/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.102-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.799-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.V.C.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.22.037.752-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.055.189-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.063.027-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.071.053-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.V.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.072.190-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.075.327-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.077.307-1/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.735-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.928-3/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.088.046-2/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: J.F.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.295-1/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.091.237-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.N.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.948-2/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.547-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.666-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.758-4/000; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: G.B.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.805-2/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.E.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.834-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.970-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.690-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.S.P.; Parte 2: J.D.U.C.T.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.919-0/000; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: G.B.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.R.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.059-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.411-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.824-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.824-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.840-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Diante do exposto, estando prejudicada a impetração em relação a Vinicius, manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela denegação da ordem, no tocante aos pacientes Jeferson e Daniel.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.865-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.205-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.283-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.L.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.664-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.664-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem, tão somente para determinar que a autoridade coatora requirite aos Juízos competentes informações sobre a validade dos mandados de prisão cujos impedimentos obstam a soltura do paciente, no prazo máximo de quinze dias.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.664-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.964-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.309-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.048-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.381-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.411-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.508-4/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.E.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.142-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.D.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.577-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.N.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.588-5/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: G.N.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.767-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.C.B.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.892-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.990-3/000; Comarca: LUZ; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.006-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.S.X.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.018-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.V.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.073-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.487-9/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.185-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.315-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.V.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.003-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.R.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.513-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.506-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.899-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.904-0/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.946-1/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: S.V.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.018-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Y.H.S.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.124-4/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.943-7/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.152-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.R.S.B.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.168-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.188-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.311-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.P.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.337-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.F.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.388-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.L.C.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.406-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.X.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.468-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.173-9/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.179-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.204-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.245-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.P.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.245-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.P.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.444-4/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: P.H.B.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.458-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.798-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.834-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.857-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.C.F.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.862-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.073-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.363-3/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.I.L.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.551-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.F.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.743-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.002-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.111-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Requer a Procuradoria de Justiça a homologação e o consequente arquivamento do feito, nos termos do artigo 89, XVIII RITJM.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.111-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo arquivamento do processo.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.140-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.154-5/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.277-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.550-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.557-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.S.M.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.711-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.063-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.081-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.187-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.M.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.372-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.387-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.V.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.400-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.896-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.956-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.027-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.171-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.260-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.310-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.334-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.503-1/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.629-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.D.V.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.536-0/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.J.G.; Parte 2: J.D.E.C.J.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem, tão somente para reduzir o valor da fiança em 30%, passando para R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

HC CR Nr. 1.0000.22.114.781-2/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.823-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.R.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.245-7/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.265-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.586-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.599-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.715-9/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.716-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.567-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.648-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.720-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: J.D.2.^a.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.905-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.935-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.D.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.031-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.057-4/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.168-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.171-3/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.409-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.L.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.960-9/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: Y.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.434-4/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.637-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.024-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.W.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.114-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.283-4/000; Comarca: CAETE; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.472-3/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.654-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.468-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.589-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.736-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.275-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.M.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.080-9/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: C.D.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.090-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.H.M.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.814-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.995-8/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.437-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.125.148-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.22.016.822-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.A.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.033.474-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.S.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.051.445-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.061.708-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.075.741-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.081.208-5/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: S.E.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.616-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.688-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.724-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela concessão parcial da segurança.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.739-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.085.779-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.M.S.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.140-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.959-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.579-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.078-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.F.R.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.135-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.F.R.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.229-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.S.B.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.312-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.M.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.567-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.340-1/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.G.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.641-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.690-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.719-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.095.767-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.046-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.638-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.S.R.; Parte 2: J.D.V.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.096-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.531-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.655-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.777-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.H.N.R.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.098.795-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.003-0/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.D.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.031-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.436-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.629-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.688-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.T.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.998-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.998-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.324-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.383-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.423-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.S.F.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.816-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.943-4/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.M.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.971-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.M.C.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.993-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.158-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.A.P.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.200-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.S.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.209-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.982-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.619-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.E.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.687-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.J.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.723-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.829-3/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.C.S.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.983-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.000-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.076-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.X.P.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.094-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.B.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.095-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.X.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.378-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.L.G.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.497-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.538-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.F.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.157-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.817-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.906-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.000-8/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.C.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.083-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.421-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.N.S.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.626-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.721-9/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.910-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.181-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.887-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.G.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.376-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.Z.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.445-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.355-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.1.J.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.368-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.V.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.511-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.L.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.673-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.698-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.E.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.123-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.R.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.518-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.554-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.799-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.A.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.799-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.A.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.828-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: S.F.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.015-9/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.202-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.217-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.217-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.601-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.788-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.988-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.119-8/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: T.R.O.G.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.214-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.R.P.; Parte 2: J.D.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.466-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.487-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.J.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.658-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.H.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.910-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.015-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.N.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.188-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.371-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.415-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.E.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.542-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.567-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.088-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.170-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.309-3/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.415-8/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.037-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.610-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.827-3/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.A.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.848-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.N.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.976-8/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: S.R.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.178-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.327-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.337-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.K.S.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.582-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.635-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.H.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.193-8/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.A.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.253-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.784-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.O.L.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.004-6/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.131-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.P.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.233-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.246-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.W.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.C.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.918-7/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.V.G.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.210-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.P.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.265-2/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.629-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.851-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.906-1/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.023-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.734-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.734-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.972-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.A.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.225-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.G.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.518-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.C.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.719-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.719-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.916-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.Y.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.123.038-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CR Nr. 1.0000.22.015.347-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.U.C.G.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.015.994-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.036.510-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: U.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.045.762-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: I.I.F.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.046.769-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.A.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.052.306-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.R.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.058.949-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.061.517-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.C.L.Z.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; No mérito, se superada a preliminar ora arguida, opinamos pela concessão do Habeas Corpus em razão da decisão existente ser genérica, não estando fundamentada no caso concreto, como descrição dos fatos supostamente criminosos, as condutas dos supostos autores e as

circunstâncias do ocorrido.

HC CR Nr. 1.0000.22.065.943-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.A.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.068.852-7/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.M.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.075.245-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.272-0/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.085.991-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.S.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.029-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: K.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.042-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.D.D.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.225-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.H.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.225-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.H.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.673-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.A.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.089.673-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.A.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.245-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.V.O.V.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.090.439-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: V.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.091.069-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.W.O.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.203-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.092.516-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.093.705-6/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: M.T.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.729-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.105-6/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: E.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.629-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Preliminarmente opinamos pela denegação da ordem de Habeas Corpus, já no mérito, se superada a preliminar ora arguida, opinamos pela concessão do Habeas Corpus em razão da decisão existente ser genérica, não estando fundamentada no caso concreto, como descrição dos fatos supostamente criminosos, as condutas dos supostos autores e as circunstâncias do ocorrido, além disso não há comprovação de que haja medidas protetivas anteriores ao fato em questão em favor da vítima.

HC CR Nr. 1.0000.22.096.680-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.R.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.270-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.786-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.A.G.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.818-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.097.825-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.158-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.217-6/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.218-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.099.273-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.258-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.C.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.258-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.C.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.872-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.187-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.239-6/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: J.D.A.F.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.439-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.101.595-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: T.R.J.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.252-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.679-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.739-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.A.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.816-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: N.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.C.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.817-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: B.V.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.102.996-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.002-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.475-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.O.C.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.103.909-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: I.R.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.057-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.240-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.934-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.D.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.072-7/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.106-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.126-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.199-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.105.395-2/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: A.R.I.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.100-5/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: L.J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.244-1/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.D.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.106.785-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.N.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.050-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.107.843-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.L.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.081-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.365-2/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.398-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.509-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.548-3/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.H.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.622-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.726-5/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: L.H.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.108.992-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.138-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.427-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Y.C.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.758-7/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Opinamos pelo não conhecimento do Habeas Corpus, já no mérito, se superada a preliminar ora arguida, opinamos pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.844-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.854-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.J.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.914-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.R.P.O.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.109.977-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.328-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: H.P.S.N.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.470-6/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.F.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.639-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.655-2/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.110.999-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.045-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.484-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.529-8/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.546-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.800-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.N.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.925-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.O.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.017-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.153-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.M.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.112.739-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.O.X.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.002-4/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: V.A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.103-0/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.D.T.V.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.111-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.255-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.285-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.E.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.285-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.E.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.296-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.C.V.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.351-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.360-6/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.073-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.J.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela cassação da sentença.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.284-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.P.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.286-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.300-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.533-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.G.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.114.911-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.009-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.170-7/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: I.V.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.226-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.H.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.630-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.696-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.F.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.707-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.R.S.; Parte 2: J.V.C.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.115.994-0/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.637-4/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: E.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.657-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.779-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.V.S.C.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela concessão da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.900-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.979-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.116.987-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.S.H.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.365-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.V.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.408-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.588-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.117.949-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.050-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.E.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.316-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.926-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Opinamos pela concessão do livramento condicional ao paciente e pelo não conhecimento da questão prescricional por não afetar, no momento, a liberdade do paciente, em razão do seu deferimento.

HC CR Nr. 1.0000.22.118.926-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.192-7/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: C.N.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.206-5/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.119.603-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.N.V.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.438-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.451-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.I.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.511-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.120.945-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.121.709-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.065-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.364-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.P.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Opinamos pelo não conhecimento do Habeas Corpus, já no mérito, se superada a preliminar ora arguida, opinamos pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.935-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.B.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.007-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.539-2/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.126.474-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.A.A.D.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.126.561-4/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.N.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.22.092.055-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.L.O.; Parte 2: J.D.V.F.S. e P.C.C.B.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.113.369-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.R.A.; Parte 2: J.D.F.B.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CV Nr. 1.0000.22.038.186-7/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.081.616-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.V.F. e S.R.N.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.101.111-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.104.643-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.T.O.; Parte 2: J.D.8.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.22.077.306-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.4.V.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.110.482-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.22.093.595-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.V.F.S.L.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.100.263-7/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.O.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.22.058.931-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.N.O.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Prejudicada a impetração.

HC CV Nr. 1.0000.22.081.713-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.K.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.098.864-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.D.S.R.M.; Parte 2: J.D.2.F.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CV Nr. 1.0000.22.101.178-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: J.D.V.I. e J.C.D.; Pelo não conhecimento da

ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.118.429-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.22.089.281-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.102.393-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.109.574-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.D.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.22.052.995-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.F.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.076.942-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.Q.F.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.102.975-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.F.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Prejudicada a ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.22.060.015-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.078.806-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.G.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CV Nr. 1.0000.22.110.100-9/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: P.A.A.P.J.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.P.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.22.081.412-3/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.S.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.081.412-3/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.S.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.105.651-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.C.A.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.22.057.442-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.104.227-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.F.M.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CV Nr. 1.0000.22.088.733-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.114.395-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Prejudicada a impetração.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CV Nr. 1.0000.22.092.627-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.107.390-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.; Parte 2: J.D.3.V.F.J.F.; Pela concessão da ordem.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

ALBINO VITÓRIO BERNARDO

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E034 de 24/05/2022 entre o MPMG/PGJ e a Universidade Católica de Brasília - UCB. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 24/05/2022 a 23/05/2027.

Cv. E035 de 30/05/2022 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Focus - FOCUS. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2027.

Cv. E036 de 23/05/2022 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade EMGE - Escola de Engenharia. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2027.

Cv. E037 de 31/05/2022 entre o MPMG/PGJ e o Município de Viçosa. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 31/05/2022 a 30/05/2026.

Cv. E038 de 01/06/2022 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário Academia – UNIACADEMIA. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2027.

Cv. E039 de 06/06/2022 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio – UNICERP. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2027.

Cv. E040 de 06/06/2022 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário de Valença - UNIFAA. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2027.

Cv. E042 de 03/06/2022 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2027.

Cv. E043 de 06/06/2022 entre o MPMG/PGJ e o Município de Santo Antônio do Monte. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2027.

CV 047, de 08/06/22, SEI 19.16.2003.0000500/2022-93, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Município de Formiga. Objeto: a articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Complementação de equipamentos do Serviço de Inspeção Municipal - SIM", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 270.502,90. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.4.4.40.41.01.0 - Fonte 60.1. Vigência: 08/06/22 a 07/06/23.

T.A E003/2022, de 26/05/2022, ao CV. 086.2020, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Itapeçerica. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 26/05/2022 a 03/11/2025.

T.A E004/2022, de 27/05/2022, ao CV. 037.2021, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Belo Oriente. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 27/05/2022 a 21/11/2023.

TA nº 016, de 08/06/22, SEI nº 19.16.2004.0053681/2022-82, ao TDCO nº 001/2018, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (Funemp), e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: prorrogação de vigência e alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial. Valor: inalterado. Vigência: 11/06/2022 a 11/12/2022.

T.A 017, de 02/06/22, SEI nº 19.16.3897.0046270/2022-94, ao T.C.T. 049/18, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, da Promotoria da Comarca de Pará de Minas, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Município de Florestal. Objeto: a prorrogação da vigência. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 12/06/22 a 12/06/23.

TA nº 022, de 07/06/22, SEI nº 19.16.1602.0043288/2022-88, ao CV 038/2017, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Novo, e o Município de Goianá. Objeto: a prorrogação de sua vigência. Valor: sem ônus ao MPMG. Vigência: 28/06/22 a 27/06/24.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ratifica ato que autoriza a contratação da Dígitro Tecnologia S/A. para prestação de serviços de desmontagem, transporte, montagem, instalação e ativação de plataforma, com o apoio de estrutura paralela durante o traslado do equipamento, pelo período de 12 (doze) meses, mediante inexigibilidade de licitação 044, de 08/06/22, SEI nº 19.16.3900.0015691/2022-18, com fulcro no Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 128.437,71. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do Microempreendedor Individual Junio Fábio Pires Porto 11349262609 para a prestação de serviços de jardinagem/capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça e Coordenadorias Regionais de Teófilo Otoni/MG, pelo período 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação 039, de 07/06/22, SEI nº 19.16.3900.0049240/2022-78, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$4.560,00. Dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.61.0 - Fonte 10.1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 83 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3680.0098255/2021-49

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, execução e manutenção de rádio on-line corporativa personalizada para o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), conforme especificações do Termo de Referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 27/06/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 27/06/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte/MG, 8 de junho de 2022.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG